

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÃO DE LEI**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – 12ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 2.2 – 48ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 2.3 – Comissões
- 3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 4 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO**
- 5 – MANIFESTAÇÕES**
- 6 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 8 – ERRATAS**



PROPOSIÇÃO DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.779

Declara de utilidade pública a entidade Núcleo dos Produtores Rurais de Jatobá Mangues, com sede no Município de Pintópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Núcleo dos Produtores Rurais de Jatobá Mangues, com sede no Município de Pintópolis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 10 de junho de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 9/6/2021

Presidência do Deputado Agostinho Patrus

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 120/2021; emissão de parecer pelo relator; encerramento da discussão; votação nominal do projeto; aprovação – 3ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Parecer de Redação

Final do Projeto de Resolução nº 120/2021; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; encerramento da discussão; votação nominal do parecer; aprovação – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Léo Portela – Leonídio Bouças – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Às 10h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Cleitinho Azevedo, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

O presidente – Senhoras deputadas e senhores deputados, a Mesa da Assembleia ressalta a necessidade do uso contínuo da máscara e solicita que a utilizem durante todo o período de permanência no Plenário, inclusive quando fizerem o uso da palavra.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 120/2021, da Mesa da Assembleia, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19 nos municípios de Águas Vermelhas, Araxá, Cachoeira Dourada, Camanducaia, Carneirinho, Caxambu, Conceição da Aparecida, Cristália, Divino, Fronteira dos Vales, Ibiracatu, Iguatama, Itambacuri, Jequitibá, Josenópolis, Mata Verde, Moeda, Morro do Pilar, Piedade de Caratinga, Quartel Geral, Sacramento, Santa Maria do Salto, Santa Rita de Ibitipoca, Taiobeiras, Tocantins e Turvolândia; e reconhece a prorrogação do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19 nos Municípios de Albertina, Alto Jequitibá, Araçuaia, Arcos, Aricanduva, Augusto de Lima, Caetanópolis, Caldas, Cambuquira, Cana Verde, Caparaó, Caratinga, Careçu, Carmo de Minas, Carmo do Cajuru, Conceição das Alagoas, Conselheiro Lafaiete, Coqueiral, Cural de Dentro, Datas, Desterro do Melo, Divisópolis, Entre Folhas, Esmeraldas, Felisburgo, Goianá, Ijaci, Itatiaiuçu, Itinga, Iturama, Jaíba, Juramento, Limeira do Oeste, Luisburgo, Machado, Mário Campos,

Monsenhor Paulo, Nova Ponte, Nova União, Novorizonte, Ouro Branco, Papagaios, Passa Vinte, Piau, Pirajuba, Piranguçu, Pirapetinga, Pompéu, Resende Costa, Ressaquinha, Rio Novo, Rubim, Santo Antônio do Monte, São Gotardo, São João da Lagoa, São João do Pacuí, São José do Jacuri, Serra dos Aimorés, Várzea da Palma e Virgínia. Nos termos do art. 3º da Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* de 10 de fevereiro de 2021, a presidência designou relator da matéria o deputado Cleitinho Azevedo. Com a palavra, o deputado Cleitinho Azevedo, para emitir seu parecer.

O deputado Cleitinho Azevedo – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer para Turno Único do Projeto de Resolução nº 120/2021 foi publicado na edição anterior.

O presidente – Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PRTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doorgal Andrada (PATRI)

Douglas Melo (MDB)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSDB)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Magalhães (MDB)
Leonídio Bouças (MDB)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Raul Belém (PSC)
Rosângela Reis (PODE)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Zé Guilherme (PP)
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À redação final.

3ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres de redação final.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

O presidente – A presidência designa relator o deputado Cleitinho Azevedo para emitir o Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 120/2021. Com a palavra, o deputado Cleitinho Azevedo, para emitir seu parecer.

O deputado Cleitinho Azevedo – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 120/2021 foi publicado na edição anterior.

O presidente – Parecer de Redação Final do Projeto Resolução nº 120/2021, da Mesa da Assembleia. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (PSOL)
Arlen Santiago (PTB)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Braulio Braz (PTB)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PDT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Celise Laviola (MDB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)
Coronel Henrique (PSL)
Coronel Sandro (PSL)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Douglas Melo (MDB)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Magalhães (MDB)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Professor Irineu (PSL)

Raul Belém (PSC)

Rosângela Reis (PODE)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Tadeu Martins Leite (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Tito Torres (PSDB)

Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 9/6/2021

Presidência do Deputado Doutor Jean Freire

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 2.761, 2.765, 2.767, 2.779, 2.782 e 2.783/2021; Requerimentos n°s 7.960 a 7.963, 8.147, 8.218, 8.220 a 8.224, 8.226 a 8.228, 8.230 a 8.239 e 8.241 a 8.248/2021 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Administração Pública e de Agropecuária – Oradores Inscritos: Discursos da deputada Andréia de Jesus; Questão de Ordem; Homenagem Póstuma; discurso da deputada Andréia de Jesus, dos deputados Carlos Pimenta, Coronel Sandro e Bruno Engler e da deputada Celise Laviola – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Votação de Requerimentos: Requerimentos n°s 2.565, 2.784, 2.995, 3.668, 3.846 e 4.171/2019; aprovação – Requerimento n° 6.708/2020; aprovação na forma do Substitutivo n° 1 – Requerimentos n°s 7.990 e 8.008/2021; aprovação – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocél – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Doutor Jean Freire) – Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Roberto Andrade, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Cleitinho Azevedo, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do deputado Cássio Soares encaminhando documentos complementares aos já apresentados na tramitação do Projeto de Lei nº 2.739/2021, de sua autoria. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, solicitando a prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 7.466/2021, do deputado Mauro Tramonte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, solicitando a prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 7.468/2021, do deputado Doutor Jean Freire. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, solicitando a prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 7.508/2021, do deputado Noraldino Júnior. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, solicitando a prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 7.524/2021, do deputado Cristiano Silveira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, solicitando a prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 7.686/2021, do deputado Doutor Paulo e outros. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.162/2019, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.421/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Luiz Augusto Reis Godoi, diretor da Med Center Comercial Ltda., solicitando a inclusão de profissionais do comércio atacadista de medicamentos e produtos para a saúde no Plano Nacional de Operacionalização da Vacina contra a Covid-19. (– À Comissão de Saúde.)

Da Sra. Renata Ferreira Leles Dias, presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.401/2021, do deputado Professor Cleiton. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, solicitando a prorrogação do prazo para a prestação de informações relativas ao Requerimento nº 7.686/2021. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738, de 2020.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, solicitando a prorrogação do prazo para a prestação de informações relativas ao Requerimento nº 7.524/2021. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738, de 2020.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, solicitando a prorrogação do prazo para a prestação de informações relativas ao Requerimento nº 7.508/2021. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738, de 2020.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, solicitando a prorrogação do prazo para a prestação de informações relativas ao Requerimento nº 7.468/2021. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738, de 2020.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, solicitando a prorrogação do prazo para a prestação de informações relativas ao Requerimento nº 7.466/2021. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738, de 2020.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.761/2021

Dispõe sobre o incentivo ao ciclismo no Estado de Minas Gerais, estabelece medidas de garantia e segurança ao ciclista e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei visa incentivar a prática do ciclismo no Estado, estabelecer garantias para o ciclista e fomentar políticas públicas para o segmento, reconhecendo o deslocamento cicloviário como modalidade de transporte eficiente, sustentável do ponto de vista ambiental, acessível à sociedade e benéfico para saúde pública.

Art. 2º – O incentivo ao ciclismo no Estado de Minas Gerais compreende um conjunto de medidas e ações por parte do Poder Público, previstas nas Leis Estaduais nº 16.939, de 2007 e 22.928, de 2018, entre outras, voltadas para:

I – Ampliação da rede de ciclovias, ciclofaixas, bicicletas compartilhadas e bicicletários permanentes, com vistas a possibilitar maior acesso de bicicletas no transporte coletivo intermunicipal;

II – Reconhecimento da bicicleta como meio de transporte por trabalhadores, com incentivo à manutenção pelos empregadores e empresas do vale-transporte pelo uso de bicicleta;

III – Desenvolvimento de políticas públicas e fomento junto à iniciativa privada de uma política ciclológica, visando estimular e dar segurança aos trabalhadores que realizam entregas utilizando bicicletas;

IV – Desenvolvimento do cicloturismo em todo o Estado, diretamente ou em parceria com municípios e iniciativa privada, como forma de fomentar o turismo com segurança e distribuição de renda;

V – Criação de um programa de fortalecimento da economia verde e sustentável, estimulando setores produtivos que contribuem ativamente no combate às mudanças climáticas;

VI – Redução da carga tributária da cadeia de fabricação e venda de bicicletas, peças e acessórios, como forma de assegurar o acesso da população a bicicletas mais baratas e de maior qualidade;

VII – Criação de linhas de crédito e microcrédito atrativas junto aos bancos públicos para o financiamento na aquisição de bicicletas.

Art. 3º – O Poder Público ofertará mais áreas para o ciclismo em todo o território do Estado, especialmente em parques estaduais e quaisquer outros apropriados para o ciclismo de lazer e esportivo.

§ 1º – Para os fins desta lei, considera-se ciclismo de lazer aquele cuja finalidade seja o transporte individual com o uso de bicicleta e com deslocamentos a baixas velocidades.

§ 2º – Para os fins desta lei, considera-se ciclismo esportivo aquele praticado por ciclistas com bicicletas esportivas, não motorizadas, que se locomovem em grupos de duas ou mais bicicletas com finalidade de treinamento, podendo ser organizado por associações, empresas, grupamentos esportivos ou autônomos.

Art. 4º – A fim de aumentar a segurança do ciclista na prática do ciclismo de qualquer modalidade, contribuindo para o uso da bicicleta como meio de transporte alternativo, o poder público adotará, entre outras, as seguintes medidas:

I – Monitoramento das rodovias quanto a observância da legislação relativa ao tráfego de bicicletas;

II – Manutenção preventiva e corretiva no sistema de ciclovias no Estado, inclusive da sinalização e ciclofaixa, entre outros;

III – Instalação de Bicletários e adaptação de chuveiros e vestiários nos prédios públicos do Estado, incluindo escolas da rede estadual, vedada sua utilização com fins lucrativos;

IV – Realização de campanhas de informação e conscientização da população em geral sobre o ciclismo, suas modalidades, benefícios, direitos e deveres dos ciclistas e importância do uso de equipamentos de segurança;

V – Elaboração de um mapa estadual de regiões críticas ao ciclismo, incluindo a gravidade, recorrência e motivo de acidentes e outras ocorrências envolvendo bicicletas, para fins de estudos, elaboração de políticas públicas mais precisas e informação;

VI – Ampla instalação de sinalização de trânsito apontando presença de ciclistas nas rotas mais frequentes e regulares do ciclismo no Estado.

Art. 5º – Fica assegurado ao passageiro usuário do transporte metropolitano e transporte público intermunicipal de passageiros do Estado o embarque e o transporte de 1 (uma) bicicleta pessoal, dispensada a apresentação de nota fiscal do veículo.

Art. 6º – Os contratos de Concessão de Parques Estaduais de Minas Gerais deverão prever planos para manutenção, criação e ampliação de áreas destinadas ao ciclismo nos parques, bem como o incentivo à modalidade nos níveis amador e profissional.

Art. 7º – Fica criado o Programa de Incentivo ao Uso de Bicicletas, tendo em vista a promoção das saúdes física, mental e financeira dos mineiros, a diminuição da emissão de gases poluentes, a desobstrução das vias públicas, a diminuição de acidentes de trânsito e o desafogamento dos sistemas de transporte público.

Art. 8º – O Poder Público ofertará condições para que competições de ciclismo, nacionais, internacionais, locais, regionais e estaduais, amadoras e profissionais, sejam realizadas em Minas Gerais, como forma de incentivar o turismo, o esporte, a saúde e o lazer, bem como atrair investimento de empresas, revelar talentos atléticos e incentivar empreendedores mineiros do ramo.

Art. 9º – O Poder Público criará um Plano de Interligação de Ciclovias, visando o aumento das extensões cicloviárias, ligando umas as outras, conferindo maior eficiência das vias para o deslocamento de ciclistas.

Art. 10 – O Poder Público deverá buscar alternativas para regulamentar e regularizar as trilhas de terra, urbanas e rurais, usadas por ciclistas nas regiões do Estado, com objetivo de torná-las mais adequadas e seguras, mantendo sua gratuidade.

Art. 11 – O Poder Público promoverá campanhas constantes e permanentes de incentivo ao ciclismo.

Art. 12 – Ficam obrigados os hospitais e centros de atendimento à saúde a notificarem as autoridades sempre que atenderem ocorrências oriundas de acidentes de bicicletas, para fins de auxiliar na elaboração do “mapa estadual de regiões críticas ao ciclismo” de que se trata a letra E do Art. 4º desta lei, bem como aos estudos e elaborações de novas políticas públicas.

Parágrafo único – As notificações de que se tratam o *caput* deverão conter detalhes sobre o acidente, como a gravidade, o local onde aconteceu, quantidade de pessoas envolvidas, tipos de veículos envolvidos, idade dos envolvidos e que tipo de atividade estava sendo realizada (treinamento, passeio, locomoção ao trabalho etc.).

Art. 13 – O Poder Público fomentará o Cicloturismo no Estado a partir de incentivos para o ciclismo em pontos turísticos e viagens intermunicipais de bicicleta.

Art. 14 – O Poder Público facilitará e incentivará a criação de:

I – Grupos de Ciclismo amadores;

II – Projetos Sociais sem fins lucrativos que visem educar e dar oportunidade de acesso ao ciclismo a populações carentes;

III – Novas rotas do ciclismo;

IV – Escolas de ciclismo e de educação no trânsito para todas as idades.

Art. 15 – Fica instituída a “Medalha do Mérito do Ciclismo Mineiro”, destinada a homenagear órgãos e entidades públicas e privadas e personalidades que tenham se destacado em suas funções e atividades no setor de bicicletas de Minas Gerais.

§ 1º – A entrega das medalhas acontecerá, anualmente, no dia 12 de dezembro, data que marca o “Dia do Ciclista no Estado”, instituído pela Lei nº 22.523, de 23/6/2017.

§ 2º – O Governo do Estado, por meio de decreto, designará o conselho administrador da Medalha, que fixará a lista dos agraciados.

Art. 16 – O Poder Executivo criará, em parceria com entidades e/ou órgãos, públicos e/ou privados, um portal na internet onde serão expostos os desdobramentos desta lei e outras políticas públicas existentes sobre ciclismo no Estado, além de fornecer outras opções de navegação aos internautas, como:

I – Mapa Cicloviário completo e detalhado de todos os municípios do Estado, incluindo principais rotas e trilhas, para fomentar o turismo e o lazer;

II – Notícias sobre competições e eventos de ciclismo, amadores ou profissionais, no Estado, com objetivo de promover maior participação de entusiastas, empresas e atletas;

III – Informações sobre Projetos sociais que envolvam o ciclismo no Estado, para que pessoas, entidades e empresas possam conhecer, ajudar e participar;

IV – Dicas de segurança aos ciclistas no trânsito, nas ciclovias, ciclofaixas e trilhas;

V – Fórum onde as pessoas possam trocar informações, denunciar irregularidades e falhas das áreas de ciclismo estaduais e dar opiniões para melhoria e criação de novas políticas públicas.

Art. 17 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2021.

Celinho Sintrocél (PCdoB)

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado João Leite. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 26/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.765/2021

Altera o Anexo V da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica alterado o Anexo V a que se refere o art. 8º da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009, para acrescentar o seguinte item ao final da Tabela “Atividades Esportivas”:

“Coluna 1 – Atividade Esportiva: Bolsa Atleta Amador; Coluna 2 – Sigla: BAA; Coluna 3 – Nota: 1,0”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 31 de maio de 2021.

Cristiano Silveira, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (PT).

Justificação: A Lei nº 18.030 de 12 de janeiro de 2009, conhecida como Lei Robin Hood, estabelece diversos critérios para distribuição, pelo Estado, da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS que cabe aos municípios. Entre esses critérios está o ICMS esportivo, que objetiva incentivar e fomentar a prática esportiva nos municípios mineiros. O art. 8º da referida lei estabelece que os valores destinados a cada município serão calculados de acordo com “a relação percentual entre as atividades esportivas desenvolvidas pelo Município”, conforme os elementos estabelecidos no Anexo V da Lei, que inclui a Tabela de Atividades Esportivas. Nessa tabela, são discriminadas atividades que os municípios podem realizar para pontuar no índice do ICMS Esportivo, como “Atividades Futebol Amador” e “Xadrez na Escola”.

Em 2019, 412 municípios mineiros receberam recursos do ICMS esportivo, totalizando mais de R\$10 milhões repassados por essa modalidade, segundo levantamento da Fundação João Pinheiro. Esse montante considerável demonstra a grande relevância dessa política pública para as cidades.

O Governo de Minas Gerais tem várias ações de estímulo à população para a prática esportiva amadora, como a Lei de Incentivo ao Esporte, o ICMS Esportivo, os Jogos Escolares de Minas Gerais (Jemg), os Jogos do Interior de Minas (JIMI) e as Academias ao Ar Livre. Exemplo da efetividade dessas práticas é a realização periódica dos Jogos do Interior de Minas – JIMI, que em 2017 contaram com a participação de 10.472 (dez mil quatrocentos e setenta e dois) atletas, distribuídos em 191 municípios.

A bolsa atleta amador já é uma realidade em diversos municípios mineiros, a exemplo de Pirapora, Nova Lima e Pedro Leopoldo. É um importante instrumento de incentivo e suporte para os atletas, principalmente aqueles que participam de competições e campeonatos, abrindo também caminho para que eles se tornem atletas profissionais no futuro. É certo que o esporte é um dos principais caminhos para inclusão social de jovens e crianças, atingindo positivamente grupos sociais vulneráveis.

O objetivo deste projeto de lei, portanto, é modificar a tabela de Atividades Esportivas prevista no Anexo V da Lei nº 18.030, para incluir a bolsa municipal para atletas amadores nos critérios de pontuação para fins de cálculo do recebimento do ICMS Esportivo.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Ione Pinheiro. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.150/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.767/2021

Dispõe sobre o refinanciamento de créditos estaduais não tributários e altera a Lei nº 21.735, de 3 de agosto de 2015.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei dispõe sobre o refinanciamento de créditos estaduais não tributários e sobre o Programa de Pagamento Incentivado dos créditos não tributários dos quais sejam credores a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, a Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam –, o Instituto Estadual de Florestas – IEF –, o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – e o Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA.

Parágrafo único – Configuram créditos estaduais não tributários, desde que passíveis de compor a Dívida Ativa não Tributária da Fazenda Pública, aqueles como os provenientes de contribuições estabelecidas em lei, foros, laudêmios, alugueis ou taxas de ocupação, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

Art. 2º – Ficam remetidos os seguintes créditos não tributários decorrentes de penalidades aplicadas pelo IMA e pelas entidades integrantes do Sistema Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema:

I – de valor original igual ou inferior a R\$15.000,00 (quinze mil reais), inscrito ou não em dívida ativa, ajuizada ou não sua cobrança, cujo auto de fiscalização ou boletim de ocorrência e de infração tenha sido emitido até 31 de dezembro de 2016;

II – de valor original igual ou inferior a R\$5.000,00 (cinco mil reais), inscrito ou não em dívida ativa, ajuizada ou não sua cobrança, cujo auto de fiscalização ou boletim de ocorrência e de infração tenha sido emitido entre 1º de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2018.

§ 1º – Na hipótese de o autuado não aquiescer, até 30 de novembro de 2021, à remissão de que trata este artigo e pretender dar prosseguimento a eventuais defesas ou recursos apresentados na esfera administrativa ou judicial, em face dos processos administrativos vinculados às entidades integrantes do Sisema, deverá manifestar-se expressamente nesse sentido, mediante requerimento protocolizado na Semad.

§ 2º – A remissão de crédito não tributário de que trata o *caput* diz respeito, exclusivamente, ao crédito decorrente de penalidades aplicadas pelo IMA e pelas entidades integrantes do Sisema, não abrangendo as demais penalidades eventualmente aplicadas e a responsabilidade civil.

§ 3º – Transcorrido o prazo a que se refere o § 1º sem que haja manifestação expressa do autuado, a penalidade de multa aplicada será considerada definitiva e alcançada pela remissão do débito.

§ 4º – A remissão prevista no *caput* abrange os acordos, termos e instrumentos congêneres firmados em decorrência da lavratura de autos de infração, desde que observados os valores e as datas previstos nos incisos I e II do *caput*.

§ 5º – Para efeitos do disposto neste artigo, os valores originais mencionados nos incisos do *caput* referem-se ao montante consignado no respectivo auto de fiscalização ou boletim de ocorrência e auto de infração, sem juros e outros acréscimos legais.

§ 6º – Para fazer jus ao benefício disposto neste artigo, a penalidade deve ter sido aplicada em decorrência de infração ocorrida em propriedade rural de área total igual ou inferior a 100 (cem) hectares.

Art. 3º – O programa de incentivo de pagamento de créditos não tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive os ajuizados, consiste no pagamento à vista ou parcelado, com reduções dos acréscimos legais, na forma deste capítulo.

Art. 4º – O crédito não tributário relativo a multas e acréscimos legais decorrentes das penalidades, existentes em 31 de dezembro de 2018, formalizados ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizada ou não sua cobrança, poderão ser pagos à vista ou parceladamente, observados a forma, os prazos e as condições previstas neste artigo:

I – 100% (cem por cento), se pago à vista;

II – 90% (noventa por cento), se pago em duas parcelas iguais e sucessivas;

- III – 80% (oitenta por cento), se pago em três parcelas iguais e sucessivas;
- IV – 70% (setenta por cento), se pago em quatro parcelas iguais e sucessivas;
- V – 60% (sessenta por cento), se pago em cinco parcelas iguais e sucessivas;
- VI – 50% (cinquenta por cento), se pago em seis ou até doze parcelas iguais e sucessivas;
- VII – 25% (vinte e cinco por cento), se pago em treze ou sessenta parcelas iguais e sucessivas.

§ 1º – As reduções dos acréscimos legais a que se refere o *caput* não se acumulam com outras concedidas para o pagamento do crédito não tributário.

§ 2º – Aplicam-se os benefícios previstos neste artigo:

- I – ao saldo remanescente de crédito não tributário objeto de parcelamento em curso, observado o disposto no § 1º;
- II – na hipótese de apuração do crédito de que trata o § 1º do art. 13.

§ 3º – Os benefícios previstos neste artigo não se aplicam ao crédito não tributário objeto de ação penal por crime ambiental.

Art. 5º – No caso de penalidades aplicadas em decorrência de infração cometida em propriedade rural de área total igual ou inferior a 100 (cem) hectares, relativa a multas e acréscimos legais decorrentes das penalidades, existentes em 31 de dezembro de 2018, formalizados ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizada ou não sua cobrança, poderão ser pagas à vista ou parceladamente, observados a forma, os prazos e as condições previstos neste artigo:

- I – 100% (cem por cento) se pagas em até seis parcelas iguais e sucessivas;
- II – 70% (setenta por cento) se paga em treze a vinte e quatro parcelas iguais e sucessivas;
- III – 50% (cinquenta por cento) se paga em vinte e cinco a sessenta parcelas iguais e sucessivas.

Art. 6º – Na hipótese de pagamento parcelado de crédito não tributário a que se referem os art. 4º e art. 5º, em caso de inadimplência de uma ou mais parcelas, será observado o seguinte:

- I – serão aplicados juros de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento da parcela deixou de ser efetuado;
- II – as parcelas serão iguais e sucessivas, com data de vencimento no último dia dos meses subsequentes ao do vencimento da primeira parcela.

Art. 7º – Na hipótese de desistência ou revogação do parcelamento, será imediatamente promovida a reconstituição do saldo devedor, com todos os ônus legais e a restauração dos valores das multas que tenham sido reduzidas.

Parágrafo único – Do saldo reconstituído nos termos do disposto no *caput* será abatida a importância efetivamente já recolhida.

Art. 8º – Para fins do disposto nos arts. 3º a 7º, tratando-se de crédito não tributário inscrito ou não em dívida ativa, os honorários advocatícios:

- I – não serão devidos, em se tratando de créditos não ajuizados, ainda que inscritos em dívida ativa;
- II – serão fixados em 10% (dez por cento) do valor do crédito apurado após as reduções dos acréscimos legais a que se referem os art. 4º e 5º;
- III – poderão ser pagos no mesmo número de parcelas e datas de vencimento do crédito não tributário.

Parágrafo único – Os honorários devidos na forma do *caput* não compreendem, não prejudicam e não se compensam com os honorários devidos ou fixados em processo judicial promovido pelo devedor para discussão do crédito não tributário.

Art. 9º – Implica revogação do parcelamento:

I – a inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nos arts. 3º a 6º;

II – o atraso por prazo superior a noventa dias no pagamento de parcela do principal ou dos honorários advocatícios;

III – nova autuação pelo mesmo fato ocorrida após a data da homologação do ingresso no programa.

Art. 10 – A adesão ao programa de pagamento incentivado de créditos não tributários, relativamente à área de competência da Semad, será feito, exclusivamente, mediante o preenchimento e a emissão do respectivo requerimento disponibilizado no endereço eletrônico na internet www.semad.mg.gov.br.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no *caput*, quando se tratar de créditos não tributários de competência do IMA, o interessado deverá apresentar requerimento na unidade desse órgão a que esteja circunscrito.

Art. 11 – O requerimento de parcelamento, se for o caso, será apresentado pelo interessado a uma das unidades dos órgãos a que esteja circunscrito e se vincule o crédito não tributário, conforme abaixo indicado:

I – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

II – Fundação Estadual do Meio Ambiente;

III – Instituto Estadual de Florestas;

IV – Instituto Mineiro de Gestão das Águas;

V – Instituto Mineiro de Agropecuária.

Parágrafo único – Estando o crédito estadual não tributário inscrito em dívida ativa, o requerimento será protocolizado na unidade da Advocacia-Geral do Estado – AGE – responsável pela cobrança.

Art. 12 – O prazo para requerimento de ingresso no programa de pagamento incentivado de créditos estaduais não tributários será até 30 de novembro de 2021.

Art. 13 – O interessado deverá efetuar o pagamento à vista ou da entrada prévia do parcelamento até 30 de novembro de 2021, observado o disposto no § 1º deste artigo e no parágrafo único do art. 14.

§ 1º – Nas hipóteses em que o montante do crédito dependa de apuração, o prazo para pagamento à vista ou da entrada prévia do parcelamento será de trinta dias, contados da data da intimação que cientificará o resultado da apuração.

§ 2º – O pagamento do valor à vista ou das parcelas será feito mediante a emissão do respectivo Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda em seu endereço eletrônico na internet www.sef.mg.gov.br.

Art. 14 – A consolidação dos créditos não tributários de que trata o art. 4º será feita:

I – por inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF – ou por núcleo do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – pela somatória da totalidade dos créditos.

Parágrafo único – A apuração de que trata o § 1º do art. 13 deverá ser concluída até 28 de fevereiro de 2022.

Art. 15 – Os benefícios a que se refere esta lei:

I – não autorizam a devolução, restituição ou compensação de importâncias já recolhidas, nos termos do disposto nesta lei;

II – na hipótese de parcelamento, importam na confissão extrajudicial irrevogável e irretroatável do crédito estadual não tributário, nos termos dos arts. 389, 394 e 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;

III – ficam condicionados:

a) à desistência de recursos, ações ou embargos à execução fiscal, nos autos judiciais respectivos, e à desistência de impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo;

b) à renúncia ao direito sobre o qual se fundam ou se fundariam as ações judiciais;

c) à desistência, pelo advogado do sujeito passivo, de cobrança ao Estado de eventuais honorários de sucumbência.

Art. 16 – Aplicam-se ao parcelamento do crédito de que trata os arts. 4º e 5º, no que couber, as disposições previstas no Capítulo X do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 17 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 31 de maio de 2021.

Hely Tarquínio (PV)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.779/2021

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Entorno da Cachoeira do Diamante, com sede no Município de Diamantina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Entorno da Cachoeira do Diamante, com sede no Município de Diamantina.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2021.

Gustavo Valadares, líder do Governo (PSDB).

Justificação: A presente proposição de lei tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Entorno da Cachoeira do Diamante, com sede no Município de Diamantina.

A Associação é uma sociedade civil com prazo de duração indeterminado, sem fins lucrativos. Tem por finalidade a contribuição para o desenvolvimento e a melhoria da região, fomentando o seu crescimento, racionalização da utilização dos bens naturais e a defesa dos direitos sociais, econômicos e culturais de seus associados.

Diante da sua relevância, peço o apoio dos nobres parlamentares.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.782/2021

Dispõe sobre a estadualização do trecho rodoviário que especifica e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica transferido para o estado de Minas Gerais, sob a responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem – DEER-MG, o trecho da estrada municipal que liga a sede do município de Dionísio ao Distrito de Baixa Verde – no entroncamento com a LMG-760 – com uma extensão de dezessete mil metros.

Art. 2º – O trecho a que se refere o art. 1º será incluído no Sistema Rodoviário Estadual.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de junho de 2021.

Celinho Sintroccl, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).

Justificação: A transferência para o Estado, via o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – da estrada que liga Dionísio ao seu distrito de Baixa Verde tem um sentido estratégico para o município e a Região – tanto pelo volume de tráfego como pela importância para o escoamento agrícola e para o acesso ao Parque Estadual do Rio Doce.

Note-se que a estrada não mais atende às características de que determinam um mero caminho ou estrada municipal. Devendo receber do Estado de Minas Gerais, um tratamento especial e diferenciado para a manutenção, conservação, requalificação e pavimentação asfáltica.

A execução de procedimentos de manutenção e de outras intervenções nesse trecho, notadamente de pavimentação asfáltica, exige investimentos porte, que o Município de Dionísio não tem, pelo menos a curto prazo.

A estadualização, e os efeitos dela decorrentes, podem propiciar melhores condições para atender às demandas e às necessidades da população. Em face de tais considerações, esperamos o entendimento e apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.783/2021

Altera a Lei nº 6.084, de 15/5/1973, que dispõe sobre a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG, para determinar o pagamento aos membros suplentes do conselho fiscal da Copasa seja feito somente mediante contrapartida da devida participação em reuniões.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Acrescente-se à Lei nº 6.084, de 15 de maio de 1973, o seguinte art. 7º- A:

“Art. 7º-A – A remuneração mensal devida ao membro titular ou suplente do conselho de administração ou fiscal, inclusive de subsidiárias ou empresas controladas, só será devida no mês em que comparecer a reuniões do conselho a que pertencer, conforme registro em ata, no livro próprio, devendo ser proporcional ao número de reuniões atendidas”.

Parágrafo único – Para fins de recebimento da remuneração, não conta como participação em reuniões a participação em treinamento anual.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de maio de 2021.

Elismar Prado, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (Pros).

Justificação: Reportagem do Jornal O Tempo, de 30/4/2021, relatou que, em assembleia geral ordinária, a Cemig aprovou a remuneração global de seus diretores e conselheiros (<https://www.otempo.com.br/politica/bndes-se-manifestoucontra-remuneracao-de-alto-escala-da-cemig-1.2479419>).

A reportagem destacou que o Bndes, acionista da Cemig, requereu fosse limitada a remuneração de membros suplentes à efetiva participação, ou seja, só recebe se trabalhar.

Ora, o requerimento do Bndes não acatado pela maioria dos acionistas da Cemig, especialmente pelo Estado de Minas Gerais, demonstra que os suplentes de conselhos da Cemig estão recebendo sem trabalhar, ocorrendo a mesma coisa com a Copasa.

E quem são esses suplentes? Conforme a própria ata mencionada pela reportagem, os membros suplentes do conselho fiscal da Cemig, indicados pelo Estado de Minas Gerais, são: Igor Mascarenhas Eto (Secretário de Governo), Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna (Secretária de Educação) e Fernando Passalio de Avelar (Secretário de Desenvolvimento Econômico).

Os membros efetivos do conselho fiscal, também indicados pelo Estado, são: Gustavo de Oliveira Barbosa (Secretário de Fazenda), Fernando Scharlack Marcato (Secretário de Infraestrutura e Mobilidade) e Elizabeth Jucá e Mello Jacometti (Secretária de Desenvolvimento Social).

E na Copasa não é diferente, há até mais integrantes do governo estadual, o conselho fiscal é formado pelos seguintes indicados do Estado: Fernando Scharlack Marcato (Secretário de Infraestrutura e Mobilidade), Helger Marra Lopes (Presidenta da Fundação João Pinheiro), Marília Carvalho de Melo (Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável) e Simone Deoud Siqueira (Ouvidora Geral do Estado).

Na suplência, o mesmo estado de coisas: Carlos Henrique Guedes (Assessor Especial do Governo de Minas Gerais), Felipe Oliveira de Carvalho (Superintendente de Regularização Fundiária e de Planejamento Urbano da Sede-MG), Luiz Marcelo Carvalho Campos (Chefe da Assessoria Jurídica da Sede-MG) e Lincoln Teixeira Genuíno de Farias (Controlador Chefe da Sede-MG).

Como se vê, a Cemig e Copasa, por meio de seus conselhos fiscais, servem de complementação de renda para os secretários de estado e outros membros do governo (lembrando que o governador por várias vezes já reclamou do salário de seu secretariado e, também publicamente, deu isso como sua razão pessoal de veto ao artigo da Reforma Administrativa, proposto e aprovado por esta casa, que proibia os jetons aos secretários, veto que fora mantido).

Então, se não foi possível proibir os jetons, que pelos menos trabalhem por eles. Lembrando que é exatamente esta a determinação do Governo Federal para suas empresas e sociedades de economia mista desde 1996, com a Lei nº 9.292.

Desse modo, requeiro o apoio para a aprovação da presente proposição destinada a coibir o desperdício de recursos público e enriquecimento sem causa dentro da Copasa.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 7.960/2021, da Comissão de Minas e Energia, em que requer que seja encaminhado ao diretor-presidente da Cemig pedido de informações, a serem apresentadas em cinco dias úteis, sobre denúncias publicadas pelo portal www.beminas.com.br, em 25 de março de 2021, a respeito dos altos gastos com alimentação e da forma como é realizada a distribuição dos vales-alimentação. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.961/2021, da Comissão de Minas e Energia, em que requer que seja encaminhado ao diretor-presidente da Cemig pedido de informações, a serem apresentadas em cinco dias úteis, sobre os relatórios das prestações de contas anuais das oito diretorias adjuntas da companhia, referentes aos anos 2019 e 2020. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.962/2021, da Comissão de Minas e Energia, em que requer que seja encaminhado ao diretor-presidente da Cemig pedido de informações, a serem apresentadas em cinco dias úteis, sobre o trâmite do processo de escolha da empresa Exec-Recursos Humanos, responsável pela contratação de membros da diretoria da Cemig, uma vez que o processo foi realizado sem licitação. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.963/2021, da Comissão de Minas e Energia, em que requer que seja encaminhado ao diretor-presidente da Cemig pedido de informações, a serem apresentadas em cinco dias úteis, sobre o aumento de cargos e de custos com a diretoria da companhia, conforme denúncia feita em 28 de abril de 2021 pelo jornal O Tempo. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.147/2021, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ao Departamento de Trânsito de Minas Gerais, à Polícia Civil de Minas Gerais e à Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para revisão da transferência dos órgãos de Defesa Social que atendem ao Município de Fortaleza de Minas para a Comarca de São Sebastião do Paraíso, que fica a 59 km desse município.

Nº 8.218/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulada manifestação de aplauso aos militares que atuam na Diretoria de Saúde da Polícia Militar de Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados, especialmente na atuação contra a pandemia de covid-19, constituindo-se em verdadeira retaguarda para os policiais militares que realizam o serviço operacional nas ruas de todo o Estado e garantindo a integridade física e psicológica dos integrantes de toda a corporação.

Nº 8.220/2021, do deputado João Vítor Xavier, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Divino Resende de Moraes, ex-vereador por cinco mandatos e secretário municipal de Vespasiano, ocorrido em 31/5/2021. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 8.221/2021, do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que seja realizada mediação e interlocução com os órgãos necessários, visando à inclusão dos funcionários do Sistema Único de Assistência Social – Suas – no grupo prioritário da campanha de imunização contra a covid-19. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 8.222/2021, do deputado Professor Irineu, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – e ao governador do Estado pedido de providências para asfaltamento do trecho de cerca de 12 km da estrada que liga o Distrito de Dom Corrêa, localizado no Município de Manhuaçu, à cidade de Vermelho Novo. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 8.223/2021, da deputada Leninha, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES –, à Secretaria de Estado de Governo – Segov – e ao Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais – CES-MG – pedido de providências para que se incluam os conselheiros e as conselheiras tutelares entre as prioridades de vacinação contra a covid-19 em Minas Gerais. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Inácio Franco. Anexe-se ao Requerimento nº 8.075/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 8.224/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Cb. PM Demetrius, pela iniciativa e mobilização para entrega de cestas básicas à família de uma criança encontrada após fugir de casa para conseguir comida. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 8.226/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulada manifestação de aplauso aos militares que atuam na Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pelos relevantes serviços prestados, especialmente na atuação contra a pandemia de covid-19, como uma verdadeira retaguarda para os bombeiros militares que realizam o serviço operacional nas ruas de todo o Estado, garantindo a integridade física e psicológica dos integrantes de toda a corporação, possibilitando a continuidade do serviço público em prol da sociedade, com uma atuação importante no âmbito do Hospital Militar, centros odontológicos, JCS, CSC-Saúde, Unidades de Atenção Primária e Saúde (Nais, SAS e consultórios médicos), para a preservação da saúde de toda a tropa, ressaltando-se que muitos militares que já estavam na reserva foram reconvocados para, voluntariamente, integrarem as equipes médicas no Hospital Militar e atuarem nos hospitais de campanha.

Nº 8.227/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o número de homicídios com vítimas mulheres, de tentativas de homicídio com

vítimas mulheres, de feminicídios e de tentativas de feminicídio no Estado, por ano, no período de 2018 a 2021, esclarecendo-se a sistemática aplicada para o registro dos feminicídios e eventuais dificuldades no assentamento dessas informações no Estado, bem como a diferença entre os dados coletados pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e os coletados pelo Sistema de Informação sobre Mortalidade, do Ministério da Saúde, cujos índices apresentados nos últimos anos foram superiores. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.228/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o projeto Transformação, voltado para a capacitação de mulheres em situação de violência, esclarecendo-se quais localidades contam com o serviço, a metodologia desenvolvida e o número de mulheres acompanhadas, bem como a parceria estabelecida com o Instituto Avon para o abrigamento emergencial de mulheres em situação de violência doméstica, especificando-se a forma ou os critérios de atendimento e a relação dos 18 municípios que contarão com as ações do projeto. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.230/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para expansão dos programas Mediação de Conflitos e Central de Acompanhamento de Alternativas Penais, de modo a atender a todas as regiões intermediárias do Estado, fomentando-se as medidas de prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher, especialmente nos territórios de maior vulnerabilidade social.

Nº 8.231/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências com vistas ao pleno funcionamento do projeto Ônibus Lilás, priorizando-se os recursos humanos e financeiros necessários para a atividade das três unidades móveis existentes, como forma de propiciar o necessário atendimento das mulheres em situação de violência, especialmente nas áreas rurais do Estado.

Nº 8.232/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as ações e programas, em desenvolvimento na pasta, voltados para a prevenção da violência contra a mulher, esclarecendo-se quais são os recursos orçamentários previstos no ano em curso para execução de cada um dos projetos. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.233/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre quais são as ações e os programas, em desenvolvimento na pasta, voltados para a prevenção da violência contra a mulher, esclarecendo-se ainda quais os recursos orçamentários previstos no ano em curso para execução de cada um dos projetos. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.234/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais pedido de providências para ampliação do número de delegacias especializadas de atendimento à mulher, de forma a atender a todas as regiões integradas, considerando-se as demandas verificadas no interior do Estado.

Nº 8.235/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Promotoria de Justiça Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, em Belo Horizonte, pedido de providências para apuração dos crimes cometidos contra Kelly Beatriz Lima Barbosa, 14 anos, assassinada em Pirapora; Jéssica Mayane Lopes dos Reis, 30 anos, assassinada em Claro dos Poções; Elba Barbosa do Nascimento, 34 anos, assassinada em Pirapora; contra a jovem que será identificada apenas como M., assassinada em Coração de Jesus; e Rubí, mulher trans, assassinada em Monte Azul.

Nº 8.236/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Kelly Beatriz Lima Barbosa, 14 anos, assassinada em Pirapora; Jéssica Mayane Lopes dos Reis, 30 anos, assassinada em Claro dos Poções; Elba Barbosa do Nascimento, 34 anos, assassinada em Pirapora; da jovem que será identificada apenas como M., que foi assassinada em Coração de Jesus; e de Rubí, mulher trans, assassinada em Monte Azul.

Nº 8.237/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Buritizeiro e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que seja criado o Centro de Referência da Mulher como equipamento fundamental à garantia à segurança e à vida das mulheres.

Nº 8.238/2021, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para que seja elaborado estudo com vistas a isentar de impostos estaduais as empresas do setor de eventos, optantes ou não pelo Simples Nacional, após a autorização para a retomada das atividades.

Nº 8.239/2021, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para que sejam isentadas, durante cinco anos, da Taxa de Segurança Pública, Taxa de Cadastro e Registro Anual do Corpo de Bombeiros e Taxa para Análise e Vistoria para Projetos de Natureza Temporária e Permanente, as empresas e empreendedores dos setores de turismo, hospitalidade, cultura e eventos, considerando-se a difícil situação econômica desses segmentos produtivos; e, pelo mesmo motivo, seja concedida anistia de eventuais débitos dessas taxas para os mesmos setores, referentes aos anos de 2020 e 2021.

Nº 8.241/2021, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado à Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemge – pedido de providências para que sejam isentadas, temporariamente, das taxas de utilização dos centros de convenção geridos pela companhia, as empresas e os empreendedores dos setores de turismo, hospitalidade, cultura e eventos.

Nº 8.242/2021, do deputado Osvaldo Lopes, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências com vistas à adesão ao movimento Brasil sem Gaiolas, do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal, e à adequação dos processos de licitação e de compras do produto ovo, sendo ele inteiro, líquido ou ingrediente e derivados provenientes de produtores que utilizam o sistema “livres de gaiolas”, conhecido também como *cage-free*, para toda a rede pública estadual que utiliza o produto. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 8.243/2021, da deputada Leninha, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Montes Claros, à Secretaria Municipal de Cultura de Montes Claros e ao Conselho Municipal de Cultura de Montes Claros pedido de providências para que seja aplicada, em caráter de urgência, a Lei Municipal nº 3.830, de 26 de novembro de 2007, que criou o Sistema Municipal de Incentivo à Cultura, o Conselho Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura; seja revisto urgentemente o art. 12 do Decreto Municipal nº 2.462/2008, que define a composição do Conselho Municipal de Cultura de Montes Claros, para garantir a participação equivalente da sociedade civil, visto que o formato atual destina 70% das cadeiras a entes públicos, não garantindo representatividade e equidade nesse espaço, bem como sua reativação e reeleição; seja feita, no tocante à Lei Federal nº 14.017, de 2020 (Lei Aldir Blanc) a destinação imediata dos R\$ 442.991,00 do recurso restante no município; para que a Secretaria Municipal de Cultura dê retorno ao ofício nº 2/2021, relativo à Articulação dos Trabalhadores da Cultura de Montes Claros, protocolado no dia 3/5/2021, requisitando informações sobre a Lei Aldir Blanc; sejam garantidas a simplificação, transparência e orientação da prestação de contas do chamamento público 016/2020; seja realizada reunião aberta e virtual para atendimento e esclarecimento de dúvidas dos proponentes contemplados; e sejam divulgados os repasses referentes ao ICMS do Patrimônio Cultural do Município de Montes Claros, uma vez que a pontuação do município é baixa em comparação a outros municípios do Norte de Minas. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 8.244/2021, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para que sejam as empresas e os empreendedores dos setores de turismo, hospitalidade, cultura e eventos assessorados para a elaboração de pedidos de financiamento dentro das linhas de crédito oferecidas pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais.

Nº 8.245/2021, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG – pedido de providências para a disponibilização de crédito dentro das linhas BDMG Solidário, Empreendedoras de Minas e BDMG Pronampe, específico para os setores de turismo, hospitalidade, cultura e eventos.

Nº 8.246/2021, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências com vistas à anistia fiscal da taxa de incêndio, retroativa ao ano de 2019, para as empresas e os empreendedores dos setores de turismo, hospitalidade, cultura e eventos.

Nº 8.247/2021, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – e à Fundação Clóvis Salgado pedido de providências para que sejam isentadas, temporariamente, da taxa de utilização dos espaços geridos pela fundação, as empresas e os empreendedores dos setores de turismo, hospitalidade, cultura e eventos.

Nº 8.248/2021, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado ao Operador Nacional do Sistema Elétrico no Rio de Janeiro pedido de providências para que a operação das Usinas de Furnas e Mascarenhas de Moraes (Peixoto) preserve o nível de seus respectivos reservatórios, com vistas a atender ao disposto na Emenda à Constituição nº 106, de 4 de dezembro de 2020, e a não acentuar o prejuízo do desenvolvimento do turismo náutico na região.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Administração Pública, de Agropecuária e de Fiscalização Financeira.

Oradores Inscritos

A deputada Andréia de Jesus – Presidente, boa tarde. Está me ouvindo?

O presidente – Sim.

A deputada Andréia de Jesus – Ah, então deu certo aqui. Presidente, boa tarde. Boa tarde, colegas deputados e deputadas. Eu me inscrevi para fazer um discurso sobre três grandes temas, mas, antes de começar o meu discurso, presidente, eu queria pedir 1 minuto de silêncio...

O presidente – Deputada Andréia, por gentileza, a sua câmera está desligada.

A deputada Andréia de Jesus – Está desligada? Estranho! Só um instante. (– Pausa.) Oi, está ligada agora?

O presidente – Agora, sim.

Questão de Ordem

A deputada Andréia de Jesus – Eu quero pedir 1 minuto de silêncio, presidente, em homenagem da Kathlen Romeu, uma jovem de 24 anos que faleceu ontem. Hoje está sendo o seu velório, inclusive construído pelas várias mãos que a socorreram. Trata-se de uma jovem afroempreendedora e mais uma vítima de operação policial no Rio de Janeiro. Então quero pedir 1 minuto de silêncio por ela, uma grande influencer no campo do afroempreendedorismo, uma referência para a juventude negra. E toda essa juventude que acompanhava essa jovem hoje também está de luto. Peço 1 minuto de silêncio, presidente.

Homenagem Póstuma

O presidente – É regimental. Vamos fazer 1 minuto de silêncio.

– Procede-se à homenagem póstuma.

A deputada Andréia de Jesus – Presidente, esse 1 minuto de silêncio é para denunciar mais uma vez essa situação gravíssima que a gente vive em nosso país. Nós temos uma segurança pública que não garante a segurança de jovens negros, que não

garante a segurança de quem vive na periferia. É grave essa situação. Essas operações, que não têm nada de inteligência, muito pelo contrário, usam o viés racista e continuam matando trabalhadores e trabalhadoras, a grande esperança desta nação, jovens que dão exemplo de capacidade de alimentar seus territórios, apresentando alternativa de vida. É gravíssimo isso.

Nós estamos falando de uma jovem que não teve o direito de ser mãe, não teve o direito de ter família. Frente a essa situação, a gente tem que continuar ocupando o Plenário para denunciar e questionar por que a política de segurança pública, que está vigente em nosso país – e não é diferente aqui, no Estado de Minas Gerais –, é genocida. A gente convive com a morte cotidianamente.

E aí eu já trago aqui, presidente, também o absurdo que está a situação de Uberaba. Uberaba, uma cidade que hoje está com alto índice de mortes por Covid e tem uma subnotificação, inclusive denunciada no Ministério Público, é ignorada pelo prefeito da cidade. Eu aproveito este espaço aqui para chamar a atenção do prefeito de Uberaba, que acha que não precisa seguir nenhum protocolo – protocolo sanitário tanto do Ministério da Saúde quanto da OMS. O próprio plano de governo de Minas Gerais não está sendo observado por esse município. Há, sim, subnotificação de mortes em Uberaba. Não há mais vagas de UTI. As pessoas estão se organizando para, inclusive, criarem uma consciência coletiva de que reabrir o comércio agora de forma irresponsável só ataca ainda mais a vida das pessoas. Além disso, não há resposta, neste momento, que garanta que quem está saindo de casa sem nenhuma segurança, presidente, possa voltar para as suas casas com os ônibus lotados, com o comércio aberto e poucas orientações em relação a isso.

Presidente, também quero ocupar esta plenária para falar da importante vitória no Peru. Nós tivemos resultados eleitorais agora que têm dado um pouco mais de esperança para a América Latina. Nós sabemos o quanto precisamos avançar ainda para termos uma representatividade que alcance a nós, mulheres negras, trabalhadoras. Mas já sentimos que é um grande avanço conseguirmos derrubar nas eleições pessoas que não têm compromisso com a democracia. Então, neste momento, as vitórias nem que sejam parciais num processo democrático que ainda se concentra nos processos eleitorais, numa democracia formal em que ainda temos poucas mulheres com compromisso com a democracia e com o cotidiano da vida das pessoas sendo representadas em espaços políticos... Mas eu quero deixar aqui registrado que estou, sim, muito feliz e acompanhando os resultados eleitorais que têm vindo da América Latina e que têm dado um pouco de alívio, porque nós sabemos que, em 2022, não estaremos só disputando novas eleições ou novos nomes para ocuparem cargos políticos. Nós estamos aqui disputando que democracia queremos pós-pandemia, como iremos conduzir um País que hoje está condenado ao genocídio com um presidente que não reconhece nem respeita as instituições democráticas.

Para finalizar, presidente, estou aqui agora, na porta da minha casa, tentando resolver problemas ignorados pelo prefeito de Ribeirão das Neves. Nós temos hoje aqui mais de sete presídios. Nos presídios da cidade, há várias mulheres; chefes de família que têm parentes que estão sob a detenção do Estado, sob a tutela do Estado. Elas querem saber quando é que vai chegar vacina para as pessoas que também estão privadas de liberdade. É direito. E elas estão dentro da lista de prioridade e não estão na lista que o governador construiu por conta própria – ele mais o secretário de Saúde – para furar fila. São pessoas que estão aguardando uma decisão desta Casa, principalmente como resultado das orientações que vieram da Vigilância Sanitária, que vieram dos protocolos sanitários de garantir que as pessoas tenham vida. Por isso as pessoas que estão em condição de comorbidades, que estão sob a tutela do Estado e que não podem, neste momento, garantir o isolamento social precisam de vacina.

Então, esse compromisso... A gente está aqui fortalecendo as mulheres de Ribeirão das Neves para que elas possam também garantir a vida dos seus filhos, dos seus parentes que estão sob a tutela do Estado. É uma irresponsabilidade do governador, e a cada dia que passa a gente tem que sofrer com a morte das nossas parceiras, das mulheres que, como eu e outras, têm lutado pela manutenção dos seus territórios com economia própria, que é o caso da Kathlen; e agora também com as mães que ainda sofrem sem terem notícia dos filhos. E o pior de tudo: o Estado não dá resposta concreta.

Uberaba está pedindo socorro, presidente. Eu e os deputados desta Casa precisamos garantir, inclusive, que a CPI dos Fura-Filas consiga dar um suporte a essas cidades. Esses absurdos que estão acontecendo sem fiscalização, sem compromisso local com as famílias é inadmissível; e nós vamos seguir denunciando isso, presidente. Vamos chamar os tribunais para esses prefeitos que não têm compromisso com a sua cidade e que têm deixado as pessoas à míngua. Não há emprego, não há renda, e as escolas estão aí anunciando o retorno sem que haja nenhum compromisso em vacinar. Olhem aqui: em Ribeirão das Neves, não conseguiram vacinar sequer as pessoas que estão na prioridade e já têm idade de serem vacinadas porque o número de vacinas que tem chegado é muito baixo. O mesmo acontece com outras cidades, como Uberaba; e nós estaremos aqui não só denunciando, mas também escancarando o quanto o Estado de Minas Gerais está abandonado por um governador que não tem compromisso com a vida das pessoas. Esta é a minha contribuição, presidente. Obrigada.

O deputado Carlos Pimenta – Boa tarde, deputado Doutor Jean Freire, grande amigo, grande parlamentar.

O presidente – Boa tarde.

O deputado Carlos Pimenta – Eu estou no Aeroporto de Confins e, daqui a alguns minutos, estarei embarcando para Montes Claros, mas eu queria relatar uma experiência que tive ontem aqui, no nosso gabinete, quando pudemos, Doutor Jean, atender vários prefeitos que aqui vieram, muitos deles acompanhados por vereadores, por vereadoras, de todas as regiões de Minas Gerais. Esteve aqui, por exemplo, o vereador José Rubens, lá do Jequitinhonha, um grande amigo que tenho lá do meu partido, o PDT; a prefeita de Bonito de Minas, a Vânia, acompanhada de duas vereadoras: a vereadora Joelma e a vereadora Joana; e vários outros – de Maravilhas, da região do Norte de Minas, de Buenópolis – companheiros vereadores e prefeitos.

Eu pude notar, presidente, um problema muito sério que está acontecendo: a fragilidade econômico-financeira dos municípios. Estamos vendo aí – todos falaram – a incapacidade que estão tendo de poder fazer frente a despesas mínimas. Geralmente, recebem o FPM e alguns deles, o ICMS, e a prefeita de Bonito de Minas foi muito clara em dizer que é o município que mais preserva de toda Minas Gerais, não só as suas matas mas também as suas águas, e que é o 3º pior IDH de Minas Gerais; um município de 10 mil habitantes. Ela me falava, por exemplo, que as pessoas têm costume de comprar terras em outros locais, plantar praticamente 100% dessas terras e ir para Bonito de Minas para comprar reservas legais e compensar as terras de outras regiões. O que está acontecendo? Há muita coisa preservada. Ela falou que Bonito de Minas é o pulmão do Estado de Minas Gerais, mas que também é o estômago vazio do Estado de Minas Gerais. Ela falou assim: “Carlos, eu não estou conseguindo juntar o mínimo de recursos para poder atender coisinhas pequenas: atender a instalação de um mata-burro, colocar uma manilha, furar ou equipar um poço artesiano. Nós temos aqui comunidades distantes da sede do município mais de 120km em que as ambulâncias não podem socorrer as pessoas que ali adoecem. Muitas vezes, pegam o telefone, ligam e dizem que há uma pessoa... Como aconteceu na semana passada quando um jovem caiu de uma motocicleta, estava passando mal, teve uma fratura exposta, e a ambulância não conseguiu chegar até a região do Gibão, que fica a 120km”. Outros prefeitos reclamaram da falta de condições que estão tendo de comprar algum insumo, ou uma máscara cirúrgica segura, ou uma quantidade maior de luvas para poder dar para o pessoal da saúde.

Então, a fragilidade econômico-financeira dos municípios, principalmente dos pequenos municípios de Minas Gerais, é algo assustador. É necessário que a Assembleia, ou, pelo menos, aqueles deputados que conhecem o interior como o senhor conhece, Doutor Jean, e vive esse problema, que muitas vezes extrapola sua missão de deputado e faz com que você assuma a sua condição de médico – e eu também faço dessa maneira... A gente sabe, a gente sente na pele, a gente sofre com essas dificuldades pelas quais estão passando os municípios mineiros.

Eu acho que esse acordo que foi feito agora entre o Estado e os municípios mineiros, mediados pela AMM e pelo Tribunal de Justiça, para pagar o que o Estado deve aos municípios, a gente tem que persistir nisso e bater nessa tecla. Não é possível! Qualquer município do Estado, por menor que seja, tem a receber da mão do Estado, por conta da irresponsabilidade do próprio Estado, às vezes R\$2.000.000,00, R\$3.000.000,00, o que muda a situação de um município desse. Eles não têm dinheiro para comprar

um medicamento, não têm dinheiro para comprar um insumo. Muitas vezes, há um paciente precisando ser encaminhado para o município, principalmente os pacientes urológicos, que têm problemas renais, pacientes que têm problemas ortopédicos, pacientes que têm problemas oftalmológicos, e a prefeitura não tem para onde encaminhar. Chega a um município, a um município maior, não acha uma porta aberta do SUS para fazer um tratamento desse.

Outro dia, um paciente me ligou: “Dr. Carlos, está fazendo um ano”. Eu falei: “Um ano de quê, companheiro?” “Que eu estou com uma pedra renal, que eu estou com cálculo no meu rim. Faz um ano que eu estou procurando um local que possa me atender. Eu já tive várias intercorrências de infecção urinária e não consigo encontrar uma porta aberta, um hospital que me atenda ou um médico que tenha pelo menos piedade para que possa me ajudar.”

Então é isso. O povo está sofrendo. Quantas e quantas vezes eu fui convidado, Doutor Jean, para participar de leilões? Olha bem, leilões na roça, leilão de um frango, leilão de uma cesta de frutas, de alimentos, até de bezerro, para poder arrecadar dinheiro para ajudar uma pessoa a fazer um tratamento. Vaquinhas pela internet: “Dr. Carlos, eu lancei uma vaquinha on-line para que eu possa ter um dinheiro para poder ajudar a minha esposa a fazer uma cirurgia, para poder tirar o útero. Ela precisa fazer uma histerectomia.”

Então é isso. O povo está empobrecido. O povo está doente. O povo está passando por dificuldades. Nós não estamos vivendo só um momento da pandemia não; nós estamos vivendo um momento de dificuldades da população. Das pessoas idosas, eu nem falo. Muitas vezes estão dentro de casa, estão presas dentro de casa. Não fazem mais nada. Ficam ali, correndo da Covid, escondendo-se da Covid, muitas delas com doenças cardíacas, com doenças pulmonares, com doenças renais crônicas, com AVCs, precisando de um tratamento, precisando às vezes de uma fisioterapia. Nós estamos sofrendo.

Eu comecei a conversar com o presidente ontem, com o presidente Agostinho Patrus, para que a Assembleia possa intervir nisso aí. Não é possível mais. A gente sabe que muitas das nossas ações, muitos dos nossos recursos são destinados para o tratamento da Covid, às vezes para a compra de um medicamento mais caro. Fica lá o Congresso Nacional brigando: se a cloroquina faz efeito ou se não faz efeito.

Agora mesmo eu estou vendo o Supremo Tribunal Federal, que vai decidir amanhã sobre a Copa América. O Supremo Tribunal Federal virou o VAR. Sabe aquele VAR que tem no futebol, para quando você tem dúvida sobre um lance, se o cara pegou a bola com a mão dentro da área ou se pegou fora da área, se teve falta, se mereceu cartão vermelho? O Supremo Tribunal Federal é o VAR, é a decisão eletrônica de coisinhas bobas. O que que o Supremo Tribunal Federal tem a ver com Copa América? O Supremo Tribunal Federal devia estar aí hoje lutando para que o governo possa ter mais condições de atender à população, de intervir junto aos outros Superiores Tribunais de outros países para ajudar o Brasil no combate a essa pandemia. Agora não, o Supremo Tribunal Federal é o grande VAR do Brasil hoje. O partido tal não concorda com a decisão do presidente Bolsonaro. Recorre ao Supremo para ver a questão da Copa América, para ver a questão da cloroquina, para ver a questão disso e daquilo. Isso não é função da nossa Corte Maior. Nós estamos aí nesse mar revolto, cheio de ondas, cheio de maremotos, cheio de tudo isso. Nós estamos sem rumo neste país.

Eu queria fazer esse pronunciamento hoje até como forma de desabafo. É duro você receber um telefonema pedindo para participar de uma vaquinha, on-line, para que a esposa do Sr. João tenha dinheiro para fazer uma cirurgia que é um direito dessas pessoas, não é? E você ter que escutar os prefeitos chorando mágoas por estarem empobrecidos, com dificuldades econômicas, dificuldades financeiras, sem condições de poderem aumentar a renda do seu município, e sabendo que há uma dívida milionária do Estado com o seu município, que poderia estar ajudando a nossa população.

Então, neste momento, fico muito triste. Ontem foram oito prefeitos, sete prefeitos e uma prefeita que estiveram no meu gabinete, e conversamos muito. Fomos até o governador, o governador Zema nos atendeu muito bem e ouviu. Tenho certeza de que ele ficou sensibilizado com esse pleito dos prefeitos porque ele sabe disso. Então a gente está aí esperando o milagre, o milagre do reconhecimento, o milagre do Supremo Tribunal Federal, o milagre das emendas nossas, que estamos fazendo, que hoje são essenciais para que uma prefeitura possa sobreviver, possa comprar remédios, possa ter um carro novo para atender à saúde, possa ter um

pouquinho de dinheiro para poder fazer uma pavimentaçãozinha, uma pracinha aqui, uma iluminação ali. É o milagre das emendas, o milagre das pessoas de bem.

Então quero terminar a minha fala trazendo esse assunto e pedindo à Assembleia, além das emendas com as quais a gente tem ajudado muito, graças a Deus, que a gente possa também intervir e ajudar os prefeitos. Muitos deputados se dizem municipalistas, mas, na verdade, na hora mesmo do vamos ver, saem fora, têm um bom discurso, mas não colocam o dedo na ferida, sabe? Não se prontificam, não aparecem, principalmente os deputados federais que muitas vezes mandam quatro ambulâncias para o município pequenininho, e o município ao lado, o município vizinho, por não ter uma representação política à altura, fica ali com o seu carrinho velho, pegando doentes crônicos, renais crônicos, para procurarem um grande centro, dentro de um táxi, no maior desconforto do mundo. E a gente está vendo aí essa falta de critérios para atender os nossos municípios.

Dou a palavra aí os deputados, os companheiros e os colegas, e, dou a palavra, todos nós, para que a gente possa realmente mostrar que temos compromisso com os pequenos municípios e para que possamos ajudar os prefeitos e as populações dos municípios mineiros. Muito obrigado.

O presidente – Muito obrigado, deputado Carlos, e parabéns pelo trabalho que faz não só no Norte, mas também em todo o Estado de Minas Gerais. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Cleitinho Azevedo.

O deputado Cleitinho Azevedo – Presidente, boa tarde; boa tarde a todos os deputados e deputadas; boa tarde aos servidores desta Casa, à população mineira, que está acompanhando a gente pela TV Assembleia.

Primeiro quero dizer que a gente vem reivindicando sobre essa situação do pedágio, a gente já vem trabalhando essa fiscalização do pedágio em toda a Minas Gerais, e esse nunca foi um serviço essencial. Durante essa pandemia toda, em nenhum dia, abriram as cancelas, ficaram sempre... Qualquer mineiro que tivesse que passar pelo pedágio teria que pagar, então, assim, a gente vem reivindicando essa situação dos pedágios aí. E na nossa região, na MG-050, as Nascentes das Gerais... Quero aqui também poder falar do Antonio Carlos Arantes, do Cássio Soares, que também reivindicou, e haveria esse aumento agora, mas através dessa pressão que a gente fez aí, juntamente, no governo, voltaram atrás, e não haverá esse aumento agora, da praça de pedágio, na nossa região.

Teria que ser não só na nossa região, como aconteceu, na MG-050, porque a gente sabe que na Eco também teve esse aumento de pedágio. Então, assim, em toda região de Minas Gerais, não deveria ter nenhum tipo de aumento até porque é só você pedir para ver o lucro que tiveram em 2020 e o lucro que terão agora em 2021. Esse serviço nunca foi essencial, essa porcaria. Ninguém chega para um cidadão e pergunta para ele se ele quer uma praça de pedágio na sua região, isto é, já chegam colocando essa praça de pedágio, e que se dane o povo. E depois para você passar lá, o que acontece se você tiver de passar lá? Para passar por lá, se você não pagar, você não passa, não.

Então, que o governo e a Secretaria de Obras também, no caso o Fernando que está lá hoje como secretário, possam ter essa sensibilidade. Não tem que haver aumento nenhum, não. A gente sabe que existem muitos contratos aí. Inclusive, esse da MG-050 não foi o Zema que fez, foi na época do Aécio Neves, e a gente não entende por que se faz isso, pois todo ano, automaticamente, precisa aumentar. Lá, na MG-050, nem tem duplicação ainda, precisa ser duplicada, não tem. A verdade é essa. E todo ano, ainda, vem essa cara de pau de querer aumentar. Mas, como existem representantes aqui que ficam do lado do povo, que reivindicam, como eu, o Cássio, como o Antonio Carlos Arantes... A gente não tem o poder da caneta, mas a gente tem de fiscalizar, de cobrar. E, através dessas reivindicações nossas, saiu agora um anúncio falando que não vai haver o aumento, não. Então, pode ter certeza a população mineira, a nossa região do Centro-Oeste ali, onde ficam essas praças de pedágio que existem em Divinópolis, Itaúna, perto de Passos também, de que não vai haver esse aumento, não. Foi através do governo e através de cobrança nossa também. E como eu disse: essa porcaria de praça de pedágio nunca foi essencial. Passou esse tempo todo nessa situação. Em um dia ficou fechado, e, em um dia, abriram as cancelas. Toda a população mineira que ficou sem trabalhar, se precisou passar nessa praça de pedágio durante esta pandemia, teve que pagar. Se pegarem o lucro que essa praça de pedágio tem durante todo o ano... Só teve lucro; não teve nenhum

prejuízo! Várias empresas quebrando, várias empresas fechando, e essa porcaria dessa praça de pedágio só lucrando. Então, não tem que ter aumento, não. Não é só lá na MG-050, não; não é só na Nascentes das Gerais, não; é no Estado inteiro de Minas Gerais e no Brasil inteiro. É como eu disse. Ninguém chega para o cidadão e pergunta: “Você quer uma praça de pedágio aqui?”. Eles vão lá e colocam essa porcaria. E, se você tiver que passar por lá, se você não pagar, você não passa.

Então, quero aqui também agradecer por terem escutado a gente, por terem escutado os deputados, o governo, a Secretaria de Obras. E, por enquanto, tomara não tenha esse aumento, não. E não só agora, não; que não tenha mais aumento. Não tem que ter aumento. Não tem melhoria! Por que ter aumento, se não há melhoria, se nem duplicação tem? Então, tem que acabar com isso.

Quero aqui agradecer também ao deputado Duarte Bechir, que foi relator de um projeto meu, o projeto das placas. Ele estava na comissão, e ele relatou favoravelmente. Agora o projeto está apto para ser votado aqui, na Assembleia. E a gente pede aqui que seja o mais rapidamente possível. Eu sei que o presidente Agostinho tem muito projeto, tem muitos deputados que pedem projetos também, mas eu também tenho que pedir o meu. Então, quero, humildemente, aqui, pedir que possa colocar esse projeto que irá proporcionar o livre mercado.

O projeto da placa é o seguinte: hoje você está na minha cidade de Divinópolis. Se a placa está R\$400,00, você é obrigado, como é divinopolitano, a comprar lá e ter que emplacar lá. O que a gente está fazendo é o livre mercado. Se você está em Divinópolis, mas a placa, em Itaúna ou aqui, em Belo Horizonte, está mais barata, você compra onde quiser e emplaca na sua cidade. Então, é só o livre mercado. Não é nada contra quem fabrica placa. Você pode continuar vendendo no preço que você quer, mas o consumidor terá a liberdade de comprar em qualquer cidade e emplacar na cidade dele. Então, esse projeto é muito bom, e eu espero que o mais rápido possível ele já entre em Plenário, pois está apto a ser votado, ele é constitucional. O relator deu parecer favorável juntamente com outros deputados, então, eu peço ao nosso presidente Agostinho que possa autá-lo o mais rápido possível para a gente aí. Quem vai ganhar com isso é a população mineira.

Eu queria aqui também falar sobre a situação do auxílio emergencial. Ontem... Será prorrogado, e eu vejo algumas pessoas criticando essa situação, dizendo que ter que pagar um auxílio emergencial é um absurdo. Eu vou respeitar sempre opiniões. Acho que cada um tem o direito de pensar o que quiser. Eu só penso o seguinte: essas mesmas pessoas... Porque isso aí, gente... E aí o que irei falar aqui, agora, não tem lado B nem lado C, é uma questão que é para todo o povo brasileiro. Da mesma maneira que alguma pessoa vai para rede social, critica e faz um vídeo dizendo que pagar auxílio emergencial para a população brasileira é um absurdo, eu queria que você fosse para a rede social também e falasse desse absurdo que é pago também. Eu sempre vou falar isto aqui: que o problema do nosso país não é dinheiro, gente. O problema do nosso país nunca foi dinheiro. Dinheiro tem; o problema é como se usa esse dinheiro e para quem se usa esse dinheiro. Então, da mesma maneira que você acha absurdo pagar auxílio emergencial ao cidadão trabalhador, que precisa trabalhar... Porque você pode falar assim: “Cleitininho, mas tem muita gente que recebe e que não precisava receber”. Aí, gente, é uma questão de consciência, porque tem muitas pessoas também que precisam receber, que estão sem trabalhar e que precisam desse auxílio emergencial. Mas, da mesma maneira que você acha um absurdo pagar auxílio emergencial, eu queria que você estivesse também, na rede social, achando isto aqui um absurdo: gastaram mais de R\$4.000.000,00 com o ex-presidente durante o ano de 2020. Eu vou mostrar para vocês aqui os valores de cada ex-presidente, se isso não é um absurdo, porque, se não tem dinheiro para pagar auxílio emergencial, não deveria ter dinheiro para pagar para essa turma. Eu me canso de falar uma coisa para vocês: na hora em que se fala que não tem dinheiro, que o município não tem dinheiro, que o Estado não tem dinheiro, que o País não tem dinheiro, eu só acreditarei quando eu vir salário de vereador atrasado, salário de juiz atrasado, salário de prefeito atrasado, salário de deputado atrasado. Nunca atrasa; ao contrário, atrasa é o do servidor público quando acontece de ter que atrasar da segurança pública, da educação, da saúde, mas da classe política, da classe judiciária nunca atrasa. Então, para mim, isso de falar que não tem dinheiro é só o dia em que eu ver salário de juiz, de desembargador, de deputado, de membros do Supremo, tudo atrasado. Então vamos lá, vamos mostrar. Para mim isso é que é um absurdo: ter de pagar isso aqui todo ano, todo dia. O trabalhador que paga

imposto honestamente tem que pagar ao Sr. Lula, Luiz Inácio da Silva, R\$790.000,00; a D. Dilma, R\$781.000,00; ao Fernando Collor, que além de tudo, além de ser um ex-presidente, é senador, além de ter todos os privilégios como senador, ele ainda tem o privilégio de ser ex-presidente. Pagam duas vezes! Ele ganha R\$729.000,00, que gastou no ano de 2020. E o Michel Temer, o vampiro, R\$687.000,00. E o FHC, outro pilantra, R\$686.000,00. E agora o Sarney, que, desde quando eu me entendo por gente, fico falando desse tal de Sarney. Não sei como é que pode uma situação dessa, gente! Ele gastou R\$591.000,00. Então não é um absurdo ter que pagar para eles também, para os ex-presidentes? Eu acho também um absurdo.

E tem mais aqui também: vocês não acham um absurdo ter que pagar auxílio-moradia? Vão para a rede social criticar que vocês estão pagando também auxílio-moradia para político, para Judiciário, para todo mundo. E o auxílio-paletó? Pensem para vocês verem: um trabalhador comum que vai entrar numa empresa precisa de 30 dias para trabalhar, para poder receber o salário dele. Na classe política é diferente: você acabou de assumir o mandato, e o que acontece com você? Cai na sua conta um auxílio-paletó sem nem você ter que trabalhar. Então isso também não é um absurdo, gente? Cobrem também; vocês têm de cobrar isso também! Isso para mim é que é um absurdo, isso é que é um absurdo.

Olhem isso aqui, gente, como o Supremo gasta, se também não é um absurdo. Vamos falar do Supremo Federal. São R\$700.000.000,00. Não é um absurdo gastar isso por ano não? São 11 ministros que têm 220 funcionários, são 11 ministros que têm 220 funcionários, 11 ministros que têm 220 funcionários! E olhem para vocês verem: 1 funcionários desses 220 é para arrumar a toga deles. Isso não é um absurdo também não? São mais bem tratados do que reis. Eles têm auxílio-moradia, como eu disse a vocês aqui, de R\$11.000,00; eles têm R\$90.000,00 de auxílio-alimentação. Então como é um absurdo ter de pagar um auxílio emergencial para a população, mas não é um absurdo pagar um auxílio-alimentação de R\$90.000,00? E o auxílio-livro? É um monte de auxílio, auxílio-creche, auxílio isso para poder sustentar também os filhos, pagar escola particular para filho. Então é um monte de auxílio! E isso não é um absurdo não, gente? É só o auxílio emergencial que é um absurdo?

Eu queria deixar essa reflexão aqui para o povo brasileiro, para aquelas pessoas que criticam quem está recebendo auxílio emergencial e acham ruim o governo federal ter que pagar auxílio emergencial para a população brasileira. Para mim, isto aqui é que é absurdo; isto aqui é que é absurdo: auxílio-paletó, auxílio-moradia, auxílio-alimentação, auxílio-escola, auxílio-saúde lá no Congresso, onde o senhor presidente Arthur Lira autorizou R\$130.000,00 para cada deputado federal. É o auxílio-saúde. Então é só o auxílio emergencial que está errado? O auxílio emergencial é um absurdo? E esse auxílio-saúde de R\$130.000,00? Também não é um absurdo? Então, está na hora de a população brasileira se unir, parar de dividir e se unir, porque essa é uma causa de todos. Eu estou mostrando para vocês aqui que o problema não é a questão do dinheiro, gente, porque dinheiro tem, o dinheiro só está sendo mal distribuído. Onde o dinheiro precisa ficar, ele não fica; para onde tem de voltar, que é para o povo, ele não volta. Mas para isso aqui, para bancar mordomia e privilégio sempre tem. Então isso precisa acabar; isso precisa acabar urgentemente.

Para você que acha um absurdo ter que pagar um auxílio emergencial, que acha um absurdo o País ter de pagar um auxílio emergencial, vá para a rede social, faça vídeo e cobre esses absurdos que eu mostrei para vocês aqui, como o País pagar mordomia para ex-presidente, pagar para 11 ministros, 220 funcionários para cada um, e um desses funcionários aí para arrumar toga, entendeu? Então, assim, tem limite; precisa ter limite. Absurdo para mim é isso; absurdo não é pagar auxílio emergencial para a população brasileira não. A população brasileira é pagadora de imposto, é trabalhadora e só está pagando esse auxílio emergencial – que fique claro isso – por causa da pandemia, porque se não houvesse a pandemia, não estaria pagando esse auxílio emergencial, não haveria esse auxílio emergencial. Sem pandemia ou com pandemia, continuam os três Poderes, o Judiciário, os juízes e desembargadores, os deputados, prefeitos, vereadores tendo essas mordomias e esses privilégios. Deixo bem claro que não é nada contra nenhum político, nada contra nenhuma pessoa que é da classe política ou judiciária. Isso é contra essa situação, que precisa acabar.

Vou falar de uma situação antes de falar qualquer coisa: “Ah, Cleitinho, você está falando isso, mas é um demagogo, é um hipócrita”. Esse tipo de auxílio aqui eu não uso, não; eu não uso, não. Então, não vamos criticar quem está usando o auxílio

emergencial, não. Não vamos criticar que o governo federal está pagando esse auxílio emergencial, não. Se o governo federal está achando justo pagar, neste momento, é porque ele acha que tem necessidade de pagar. Então, você que está criticando também, que acha um absurdo, ache um absurdo também ter que pagar por esse monte de privilégio, esse monte de regalias que eu acabei de mostrar para vocês aqui. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Coronel Sandro – Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde, deputados que estão nos acompanhando de forma remota. Hoje, eu quero parabenizar a Polícia Militar de Minas Gerais pelo transcurso de 246 anos protegendo o povo de Minas Gerais. Ela é, sem sombra de dúvida, a maior e melhor organização policial do Brasil – acredito que seja uma das melhores e maiores da América Latina –, que respeita as leis em vigor, que tem uma invejável capacidade de se reinventar com o passar dos tempos e dos novos valores; é uma organização que sempre esteve presente nos momentos cruciais da história do Brasil. Em termos pessoais, devo dizer que a Polícia Militar de Minas Gerais mudou a minha vida para melhor, muito melhor. Com muito orgulho, eu servi a essa organização de 1983 a 2012, onde percorri todos os postos do oficialato e todos os níveis de comando. Então, Polícia Militar de Minas Gerais, meus guerreiros, minhas guerreiras, parabéns para vocês. Vocês merecem, vocês são os heróis deste nosso Estado de Minas. São 246 anos de serviços muito bem prestados.

Sr. Presidente, há algum tempo, sob a presidência do nosso querido Jair Bolsonaro, ingressou no ordenamento jurídico brasileiro a Lei Federal nº 13.874, que é a Lei da Liberdade Econômica. Em resumo, essa lei possibilitou que muitos que queriam empreender e eram vitimados por uma burocracia absurda, por exigências absurdas e ficavam impedidos ou tinham que esperar seis meses, um ano ou dois anos para abrir a sua empresa, o seu comércio... Então, a Lei da Liberdade Econômica foi editada com essa finalidade, e, em linhas gerais, os avanços que ela trouxe foram os seguintes: libera os horários de funcionamento dos estabelecimentos, inclusive em feriados, sem que para isso estejam sujeitos à cobrança ou a encargos sociais adicionais; as carteiras de trabalho emitidas a partir da entrada em vigor da lei passam a ser preferencialmente digitais – é claro, nós estamos na era digital –, o que redundou em economia para os cofres públicos, uma vez que não há necessidade de impressão dos documentos e há mais segurança para os trabalhadores; os empregadores terão cinco dias úteis, a partir da admissão do trabalhador, para fazer as anotações; o registro da entrada e saída no trabalho é obrigatório apenas para empresas com mais de 20 funcionários; fica permitido o uso de registro, ponto, tal, tal; enfim, e aquelas atividades de pouco impacto ou quase impacto nenhum não precisam ficar aguardando indefinidamente o alvará do poder público municipal para entrar em funcionamento.

Recentemente, de forma muito apropriada, os vereadores da Câmara Municipal de Belo Horizonte também editaram uma lei semelhante, a Lei nº 792/2019, um projeto de lei. Ele foi vetado pelo prefeito Alexandre Kalil, sob o argumento de que praticamente o que consta na lei municipal consta na legislação federal. Olhe, na verdade isso é um subterfúgio do poder público municipal, que não quer permitir a livre iniciativa, não quer facilitar para quem quer empreender para gerar receita, gerar riqueza e gerar emprego, porque, não havendo a lei municipal, está o fiscal de certa maneira autorizado, quando algum empreendedor utilizar do dispositivo previsto na lei federal, a falar: “Na minha legislação aqui, não há”. Obriga esse empreendedor a recorrer à Justiça para fazer valer os seus direitos previstos na lei federal.

Então na verdade é o seguinte: eu sempre digo que Belo Horizonte – e vou repetir mais uma vez – não merece o prefeito que tem. Na minha avaliação, ele é um incompetente, um insensível que permite, além de vetarem uma legislação que seria muito benéfica... E, se fosse verdade que ela estivesse repetindo a legislação federal, o que abunda não obsta, então ele poderia permitir. Mas, não, na verdade, com a sua truculência, ele quer fazer valer a sua vontade de *tutti capi*, el poderoso chefão, para dizer que quem manda aqui em Belo Horizonte é ele, Alexandre Kalil. Lamentavelmente, Belo Horizonte, mas nós teremos a oportunidade de dar o troco. Fica aqui o meu repúdio à ação do prefeito Alexandre Kalil de ter vetado o Projeto de Lei nº 792/2019, que tratava da liberdade econômica na capital.

Uma deputada que me antecedeu na fala aqui, Sr. Presidente, se referiu à segurança pública em Minas Gerais como se um genocídio – na segurança pública. Olhem, eu devo dizer a essa deputada e a quem a ouviu – se estiver ouvindo aqui – que genocídio foi praticado por Stalin, na União Soviética, aquele que pertence ao partido da foice e do martelo, que ela tanto adora. Genocídio foi praticado por Pol Pot, do Khmer Vermelho, que vitimou milhares e milhares de pessoas e que também usava a foicézinha e o martelo na bandeira, que ela tanto adora. A segurança pública em Minas Gerais tem por parâmetro principal o cumprimento da lei; e a maior das organizações de segurança pública aqui, no Estado de Minas Gerais, é a Polícia Militar, que hoje faz 246 anos e nunca, jamais praticou genocídio. Ao contrário, é a única organização do Estado que está presente em todos os municípios e em praticamente todos os distritos, socorrendo, durante 24 horas por dia, aquelas pessoas que precisam de proteção e socorro. Então, essa deputada que se manifestou sobre o genocídio da segurança pública em Minas Gerais – eu acho – está muito mal informada, deveria estudar mais, deveria conhecer a Polícia Militar de Minas Gerais para não dizer uma asneira dessa aqui, em Plenário, desrespeitando profissionais de segurança pública do sexo masculino e do sexo feminino que dedicam a sua vida a salvar e proteger o povo de Minas Gerais.

O deputado Bruno Engler (em aparte) – Deputado Coronel Sandro, quero apenas cumprimentar V. Exa. e corroborar a sua fala com o meu repúdio a esse total desrespeito com os nossos agentes de segurança pública. Quando você diz que há um genocídio da segurança pública em Minas Gerais, você está frontalmente atacando os policiais que estão na linha de frente, colocando o peito na reta para defender o povo de Minas Gerais. Isso não é aceitável, isso não é discurso político, isso é uma falta de respeito absurda que não condiz com o mandato parlamentar. É vergonhoso esse tipo de discurso sendo proferido nesta Casa.

Eu acho louvável que um policial militar como V. Exa. venha aqui defender a instituição que o senhor honrou por muito tempo. E eu, como representante do povo de Minas Gerais, sei que o povo de bem, quem não é marginal, quem não é bandido, tem uma grande admiração pelos nossos policiais e sabe que eles não têm nada de genocidas. Muito obrigado.

O deputado Coronel Sandro – Obrigado, deputado Bruno Engler. Inclusive, essa deputada disse que estão sendo exterminados jovens que seriam o futuro do Brasil. Olhem, pelo amor de Deus. A polícia e a Polícia Militar, gente, só matam bandidos se for necessário, se for em legítima defesa. Que futuro um bandido tem para oferecer ao Brasil? Só se for um futuro de uma pátria do crime. Obrigado, Bruno Engler, mais uma vez.

Sr. Presidente, recentemente, foi aprovada no Congresso Nacional, foi aprovada lá no Senado, onde estava tramitando, a lei que incluiu mais 81 municípios na área dos benefícios da Sudene, dentre eles, 51 municípios do Vale do Rio Doce, lá do meu querido Vale do Rio Doce. E muitos tiveram participação ativa para que isso acontecesse: ali da região, representantes políticos, autoridades, líderes empresariais. E acredito muito que isso vai transformar aquela nossa região.

Na sequência disso tudo que aconteceu – a lei ainda aguarda a sanção do presidente da República –, nós estivemos em reunião com o presidente do Banco do Nordeste, Sr. Romildo Rolim, e, nessa reunião, levamos a ele... É claro, ele já tinha conhecimento da inclusão dos novos 81 municípios, mas nós levamos a ele o pleito para a instalação de uma agência do Banco do Nordeste no Vale do Rio Doce, mais precisamente em Governador Valadares, porque é o município-polo daquela região, o município mais importante e mais populoso. E fiquei muito feliz com a resposta do nosso presidente do Banco do Nordeste, cuja sede acho que fica em Fortaleza ou em Alagoas. E o que ele me disse? Que realmente tinha conhecimento; e, na hora, já encarregou um dos diretores de promover os estudos para a instalação de uma nova agência na região, em decorrência desse aumento do número de municípios. Segundo o Dr. Romildo Rolim, são 25 municípios em média por agência, e esse acréscimo de municípios vai implicar, naturalmente, a criação e instalação de uma nova agência ou talvez de novas agências. Ele disse que o estudo já está pronto. Nós solicitamos a ele uma audiência presencial na sede do banco, que ele já nos concedeu, já vai definir a data, e nós levaremos cinco prefeitos da região contemplada desses 81 municípios para que lá possamos auxiliar na escolha dessa nova agência, e também repassar aos prefeitos, porque outros estarão em videoconferência, as minúcias dos benefícios que uma área da Sudene pode proporcionar aos municípios.

E estivemos em Brasília também, em contato com o presidente, e ficamos muito felizes. Ele sinalizou que pode ir à região do Vale do Rio Doce, em Governador Valadares, em decorrência desse novo evento político e econômico que vai impactar a nossa região. Fico muito feliz com isso. Parabéns a todos os que foram responsáveis para que isso acontecesse.

E para encerrar, Sr. Presidente, um último assunto: recentemente eu fiz uma publicação, nas minhas páginas na internet, referente a um estudo feito pelo Unicef, e, pasmem quem está nos ouvindo, o estudo diz que, em alguns países, eles submeteram crianças a vídeos pornográficos e que 39% dessas crianças ficaram felizes em ver vídeos pornográficos. Olha, eu vou dizer uma coisa: primeiro que um tipo de estudo desse não deve e não pode ser feito envolvendo crianças. Já começa o erro por aí. Mas o relatório do estudo parece que é bem-intencionado, segundo o fundo, o Unicef. Olha, de boa intenção o inferno está cheio. Que porcaria de estudo é esse, que vai submeter crianças a vídeos pornográficos, para depois dizer se elas ficaram chocadas, chateadas ou felizes? Então já começa por aí, um estudo completamente desnecessário. Mas nós entendemos, isso faz parte de uma agenda globalista, que quer diluir, desfazer todos os valores, quer sexualizar precocemente as nossas crianças, quer levar a pedofilia a ser encarada tão só como doença, e não como um crime, e passar isso como se fossem coisas dentro de uma normalidade. É o que nós chamamos de a janela de Overton: uma coisa que hoje não é aceita aos poucos vai sendo introduzida; depois já vamos discutir e, daqui a pouco, vira regra. Então fica aqui o meu repúdio ao Unicef por ter realizado o estudo. E aqueles que estão defendendo, podem defender o Unicef, mas não venham me culpar, não.

Quem fez a (– Palavra expungida por determinação do presidente.) toda aqui foi o fundo, que não deveria sequer ter feito esse estudo. Então, fica aqui o meu registro de repúdio a esse tipo de manipulação das nossas crianças. Hoje eu tenho filhos adultos, mas muitos que nos estão ouvindo, que nos estão assistindo têm crianças em salas de aula, e eu tenho certeza de que não admitiriam e não admitem que seus filhos sejam submetidos a um estudo dessa natureza.

Então, Unicef, nota zero; perdeu uma boa oportunidade de ficar caladinho e distribuir o dinheiro da Globo, pois também há muitas dúvidas sobre ele. Um abraço, Sr. Presidente. Fique com Deus.

O deputado Bruno Engler – Boa tarde, Sr. Presidente, colegas deputados e todos aqueles que nos acompanham. Hoje eu ocupo a tribuna desta Casa para falar de um deputado federal que se elegeu como liderança das greves dos caminhoneiros, sendo que não é caminhoneiro. Nas redes sociais, para crescer o seu engajamento, ele engana a população mais simples e humilde deste país, prometendo um auxílio emergencial irreal, que é impossível de entregar, mas ele promete, promete, enganando a população, aqueles que ainda acreditam nas suas mentiras. Ele gosta muito de xingar, de criticar, de falar mal, mas não gosta de ser xingado; pelo contrário, quando é cobrado, fala que vai acionar a Polícia Federal, que ninguém pode falar mal dele.

Eu estou falando – a maioria de vocês já deve saber – do deputado federal André Janones. O deputado Janones fez um vídeo criticando a Copa América no Brasil, no qual ele chama o governo de assassino, como já fez em diversas oportunidades. Ele o chama de assassino, miliciano, genocida, em flagrante violação da Lei de Segurança Nacional e, de maneira hipócrita, critica a realização da Copa América no Brasil, mas nunca abriu a boca para falar de nenhum dos outros campeonatos nacionais e internacionais que acontecem no nosso país.

E um cidadão foi cobrá-lo de maneira veemente, com palavras de baixo calão. Eu abro aspas aqui porque sei que o ambiente da Assembleia não é para essas palavras, mas é importante repassar a mensagem. Um cidadão o procurou nas redes sociais e disse a seguinte mensagem para o deputado André Janones: “Oh, vagabundo, por que você não grita também para não ter os outros campeonatos? Pare de querer aparecer, seu (– Palavra expungida por determinação do presidente.), para o cidadão”, fecham-se aspas. E aqui abro aspas para o deputado André Janones: “Grite você, desgraçado” – peço perdão novamente pelo palavreado, mas abro aspas para o deputado André Janones – “grite você, desgraçado, (– Palavras expungidas por determinação do presidente.) do miliciano, seu veado desgraçado. Vou colocar a PF na sua cola esta semana. Vamos ver até onde vai a sua valentia, seu (– Palavras expungidas por determinação do presidente.)”, fecham-se aspas. E a conversa segue com o cidadão dizendo que não deve nada, e

Janones diz que vai mostrar na Justiça quem é (– Palavra expungida por determinação do presidente.), quem é vagabundo; afirma que quinta-feira estará em BH com o superintendente da PF e questiona até onde vai a valentia do cidadão que o cobra. O cidadão responde, e aí ele manda uma mensagem: “Me chamando de senhor? Uai, mas na mesma mensagem lá do Face eu era vagabundo. Mudou rápido, hein? A polícia nem bateu na sua porta e já virou mocinha?”. E termina a interação dizendo – abro aspas novamente para o deputado: “Você é só um (– Palavra expungida por determinação do presidente.) igual à maioria dos que apoiam o miliciano: valente nas redes e uma mocinha na vida real. Só que você mexeu com o cara errado. Vou fazê-lo virar homem por meio da lei. Abraços. Nos vemos no tribunal. Quinta-feira estarei na Superintendência da PF em BH. Te espero lá, gado. Abraços”, fecham-se aspas para o deputado André Janones.

Ora, deputado, o senhor acha que a Polícia Federal é ferramenta de intimidação do cidadão? O senhor que enche a boca para xingar, para cobrar, para chamar de assassino o presidente da República, quando toma um xingamento diz que vai usar o poder da Justiça para fazer o cidadão virar homem? Chama o cidadão de mocinha, mas, de forma covarde, já apagou boa parte dessas mensagens que eu aqui li porque não quer isso seja levado a eventual processo. Só que o cidadão tirou *print*, ele tem o *print*; eu tenho os *prints*.

Ora, deixe de ser hipócrita, deputado! O senhor coloca coletinho de fiscal do povo, fala que não deixa passar nada, que vai fiscalizar, mas quando é fiscalizado pelo cidadão, o senhor dá chilique? O senhor pega pilha? Ora, não pode fiscalizar o fiscal do povo, não? Só o senhor tem o direito de fiscalizar? O povo não é idiota, não cai mais nessas ladainhas. Se você pensa que intimidou esse rapaz, não intimidou, porque nós sabemos que a Polícia Federal é uma instituição séria, que não é uma instituição que vai se deixar aparelhar por deputadinho federal que se sentiu ofendido. E eu já disse ao cidadão que, no que ele precisar do meu gabinete, nós estaremos à disposição. Ou o senhor acha que os deputados não recebem críticas? O senhor acha que nas minhas redes sociais ou nas redes sociais dos outros políticos são só flores, elogios e não tem ninguém falando mal? Agora, na hora de falar...

O presidente – Deputado Bruno Engler...

O deputado Bruno Engler – Sim.

O presidente – Por gentileza, usando o art. 81, eu vou interrompê-lo para pedir que, mesmo que sejam palavras proferidas por outra pessoa – e já estou pedindo para retirar essas palavras da ata –, que V. Exa. não profira mais essas palavras de que o senhor fez uso aí na tribuna, por gentileza.

O deputado Bruno Engler – Perfeitamente, Sr. Presidente. Eu até quero pedir perdão. Deixo claro que não são as minhas palavras, mas eu acho importante explicar para as pessoas que nos assistem que, por mais que sejam de baixo calão e de teor ofensivo, entendam o teor do que foi falado por um parlamentar a um cidadão que lhe cobra. E não era a minha intenção aqui, de modo algum, ofender a dignidade desta Casa e deste Plenário ou ofender aqueles que nos acompanham, mas apenas demonstrar aquilo que foi falado e, por isso, pedi licença para abrir aspas e usar palavras desse teor, mesmo não concordando com as mesmas.

Mas seguindo o pronunciamento, eu digo da hipocrisia do deputado, que é muito homem para cobrar, mas que não aceita ser cobrado. O senhor enche a boca para dizer que é funcionário do povo. Se é funcionário do povo, então pode ser cobrado pelo povo. O povo brasileiro tem direito, sim, de cobrar hipocrisia, incoerência e um posicionamento eficaz ao invés de faniquitos em redes sociais dos seus representantes. É essa a mensagem, Sr. Presidente.

O deputado Coronel Sandro (em aparte) – Obrigado, deputado Bruno Engler.

Parabéns por se manifestar sobre esse parlamentar, aliás, a quem também tenho severas restrições. Eu acho que ele é um populista descarado, um líder *fake* caminhoneiro que se aproveita hoje da condição de deputado federal para vender ilusões ao povo. Por exemplo, ele sempre se apresenta quando começa a discussão de que vai haver uma prorrogação, no caso do auxílio emergencial – diga-se, de passagem, nenhum governo na história deste País deu tanta ajuda às pessoas que precisam como o governo do presidente Bolsonaro –, mas isso é tudo dentro da capacidade de endividamento e de pagamento da União. Aí ele sabe: “Olha, vão prorrogar o

auxílio emergencial”. Aí ele lança nas redes dele: “Nós queremos é de R\$600,00, queremos de R\$1.000,00”. Enfim, na verdade, é demagogia pura. Esse cidadão, que hoje é deputado federal, para mim, envergonha qualquer Parlamento em que ele estiver e envergonha Minas Gerais.

Ao mesmo tempo em que ele se utiliza da onda de quem perdeu a eleição, mas que não aceita, que quer tirar um presidente da República legitimamente eleito, usa as palavras chamando o nosso presidente de genocida, na verdade, para mim, isso é crime, mas crime hoje são só os atos antidemocráticos que os conservadores fazem na rua, sem nenhuma briga e com bandeira verde e amarela, é antidemocrático. Então fica aqui também o meu registro, o meu desagrado à forma de atuar desse deputado André Janones. V. Exa. está de parabéns ao mencionar aqui os atos que ele vem praticando que não dignificam o parlamento. Aliás, não dignificam nenhum ser humano. Eu acho que ele deveria pedir para sair. Parabéns, deputado Bruno Engler.

O deputado Bruno Engler – Muito obrigado, deputado Coronel Sandro.

Só reforço aqui ao presidente e a todos os colegas que a intenção de fazer uso daquelas palavras foi de fato para explicitar o que foi dito para que entendessem o contexto. Mas eu entendo que são palavras inadequadas para o Parlamento, como entendo que são palavras inadequadas para resposta ao eleitor que fez uma cobrança ao deputado. Eu quis apenas mostrar o que foi dito.

Mudando de assunto, hoje ocorreu, aqui em Belo Horizonte, em frente ao Palácio da Justiça, uma manifestação pela volta às aulas. Eu não pude participar, porque eu estava em outro compromisso previamente agendado, mas quero aqui parabenizar todos aqueles que se manifestaram e dizer da importância desse tema, que infelizmente vem sendo muito negligenciado. Nós estamos vivendo nessa pandemia o momento de definir aquilo que é ou não essencial, e só pode funcionar aquilo que é considerado essencial. Mas eu entendo, e as pessoas que foram ali se manifestar entendem que a educação é essencial. E muito me incomoda ver parlamentares, lideranças, sindicalistas, que sempre bateram na tecla de defensores da educação, pedindo a valorização, o respeito à categoria e ressaltando a importância dessa profissão, colocarem a educação no rol das profissões, das ações não essenciais, daquelas que podem esperar, daquelas que não precisam ser realizadas. Os pais estão vendo o prejuízo que seus filhos estão tendo por serem mantidos longe das escolas. Há um clamor para que nós tenhamos a volta às aulas presenciais. Aqui, nesta Casa, nós temos um projeto de lei do deputado Bartô para transformar a educação em serviço essencial. Nós temos uma proposta de emenda à Constituição do deputado Doutor Paulo com teor semelhante, para transformar a educação em serviço essencial.

Assim sendo, eu gostaria de pedir aos colegas, aos responsáveis pela tramitação nesta Casa, que a gente dê uma atenção maior a esse tema. Aproveito para fazer uma cobrança também ao governo de Minas: que tenha um posicionamento mais enérgico pela volta às aulas, porque a gente sabe que o prejuízo educacional e de formação das crianças têm sido muito grande. No meu entender e no entender de diversos mineiros, a educação é, sim, um serviço essencial, e já deveria ter voltado o ensino presencial há um bom tempo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A deputada Celise Laviola – Obrigada, presidente. É bom tê-lo aqui presidindo esta reunião.

Querido deputado Cleitinho, deputado Coronel Sandro, que é lá da nossa região, eu tenho pouco tempo e vou ser breve. O meu tema hoje aqui é o Projeto nº 2.509, que foi ontem discutido na Comissão de Administração Pública e que cria o Centro Mineiro de Controle de Doenças, Ensino, Pesquisa e Vigilância em Saúde Ezequiel Dias.

Nós sabemos que a saúde pública é de interesse de todos os que aqui estão nesta Assembleia. Então, a importância que tem esse projeto... O objetivo dele é dar mais robustez ao sistema de controle de doenças e pesquisas científicas em Minas Gerais. A incorporação vai possibilitar a expansão da nossa capacidade de respostas a endemias, pandemias, surtos a partir da união de expertises de três instituições. Nós vivemos um momento difícil com relação à Covid-19, e eu acho que essa é uma iniciativa que vai realmente favorecer toda a população mineira, dando-nos condições de enfrentar problemas desse tipo com mais segurança, com mais robustez, com mais tranquilidade.

É importante também, Doutor Jean, a gente esclarecer aqui que ontem ficou claro que não é necessária a extinção nem nada que tenha a ver com a Escola de Saúde, que ela pode ser preservada. Ontem o secretário deixou isso claro na nossa discussão aqui, no nosso entendimento. Então, poderemos realizar essas pesquisas nesse tempo, proporcionar o desenvolvimento científico e tecnológico no campo da saúde pública, desenvolver e produzir medicamentos e insumos farmacêuticos, promover ações laboratoriais de vigilância epidemiológica, participar da formulação e implementação das estratégias e programas estaduais de controle de doenças e agravos e entregar redes de respostas nacional e internacional. Esse centro vai ter um alcance enorme, vai favorecer toda a saúde pública e a nossa população de Minas. Então vejam a importância que isso tem para a gente. Eu voltarei com mais tempo para aprofundar mais no assunto e falar mais sobre a questão.

Eu queria também aproveitar este momento... Não posso deixar de parabenizar os policiais militares pelo dia de hoje e dizer da importância do papel deles para a nossa sociedade, lembrando que a Polícia Militar de Minas é considerada a melhor Polícia Militar do Brasil. Muito obrigada, presidente; obrigada a todos os colegas.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 8.147/2021, da Comissão de Administração Pública, 8.218 e 8.226/2021, da Comissão de Segurança Pública, 8.230, 8.231 e 8.234 a 8.237/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher, e 8.238, 8.239, 8.241 e 8.244 a 8.248/2021, da Comissão de Desenvolvimento Econômico. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Administração Pública – aprovação, na 9ª Reunião Extraordinária, em 8/6/2021, dos Requerimentos nºs 8.110/2021, do deputado Gil Pereira, e 8.083/2021, da deputada Leninha;

de Agropecuária – aprovação, na 3ª Reunião Extraordinária, em 8/6/2021, do Requerimento nº 8.067/2021, do deputado Coronel Henrique; e

de Fiscalização Financeira – aprovação, na 8ª Reunião Extraordinária, em 27/5/2021, do Requerimento nº 7.724/2021, do deputado Betão (Ciente. Publique-se.).

Votação de Requerimentos

O presidente – Requerimento nº 2.565/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de informações sobre a motivação da ocorrência de atrasos nas publicações de atos de promoção especial de escrivães e investigadores de polícia. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Arlen Santiago (PTB)
Coronel Sandro (PSL)
Doutor Paulo (PATRI)
Fernando Pacheco (PV)
Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 6 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 2.784/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre a alteração de funcionamento do presídio de Vespasiano que concentrou a população carcerária feminina. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)
Arlen Santiago (PTB)
Coronel Sandro (PSL)
Doutor Paulo (PATRI)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Leninha (PT)
Thiago Cota (MDB)
Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 10 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 2.995/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas pedido de informações sobre o número e a atuação de agentes que atuam fiscalizando a operação das empresas de transporte coletivo de passageiros na Região Metropolitana de Belo Horizonte. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)
Arlen Santiago (PTB)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Doutor Paulo (PATRI)
Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Leninha (PT)

Osvaldo Lopes (PSD)

Thiago Cota (MDB)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 13 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 3.668/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre quais critérios foram utilizados para o fechamento de turmas da Escola Estadual Governador Valadares, no Município de Ubá. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Arlen Santiago (PTB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Leninha (PT)

Osvaldo Lopes (PSD)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 13 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 3.846/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de informações sobre qual será o orçamento destinado à implementação de ações preventivas para o enfrentamento do feminicídio, no âmbito da política de segurança pública. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Arlen Santiago (PTB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Doutor Paulo (PATRI)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Leninha (PT)

Oswaldo Lopes (PSD)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 13 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 4.171/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a Portaria nº 1.911/2019, especificamente quanto ao procedimento para vistoria de identificação veicular, uma vez que foram encaminhadas diversas mensagens à comissão noticiando suposto tratamento diferenciado entre despachantes e concessionárias. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Arlen Santiago (PTB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Leninha (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Oswaldo Lopes (PSD)

Professor Cleiton (PSB)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 13 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 6.708/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre a realização de testes para a utilização do Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula – Sucam –, que começa a ser usado em 16/11/2020 por alunos e suas famílias, bem como sobre a eficácia do novo sistema.

A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Arlen Santiago (PTB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Leninha (PT)

Osvaldo Lopes (PSD)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 13 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 6.708/2020 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 7.990/2021, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, à secretária de Estado de Planejamento e Gestão e ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de informações acerca da perspectiva de implementação da fábrica de células de bateria de lítio e enxofre em Juiz de Fora, conforme divulgado pelo governador do Estado, especificando se existe algum risco e qual o grau de certeza de sua instalação no referido município; em que fase está a implementação dessa fábrica; qual a data provável para sua instalação; se existe entrave para sua instalação e, em caso positivo, qual seria esse entrave; e se existem dificuldades por parte da empresa ou do governo na conclusão do projeto. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Arlen Santiago (PTB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Leninha (PT)

Osvaldo Lopes (PSD)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 12 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 8.008/2021, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as medidas já implementadas para o cumprimento do disposto na Lei Federal nº 13.977, de 2020, que cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – Ciptea –, especialmente quanto à emissão desse documento de identificação. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Arlen Santiago (PTB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Leninha (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Oswaldo Lopes (PSD)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Virgílio Guimarães (PT)

Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 13 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 10, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 18/5/2021

Às 10h5min, comparecem à reunião os deputados Noraldino Júnior e Gustavo Santana, presencialmente, e Gil Pereira e Oswaldo Lopes, remotamente, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Mauro Tramonte. Havendo número regimental, o presidente, deputado Noraldino Júnior, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte

(Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. É adiada a votação dos Requerimentos nºs 527 a 529, 531, 534 e 545/2019, a requerimento do deputado Gustavo Santana. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 11.636/2018; 747, 794, 2.062 a 2.064, 2.070, 2.248, 2.587 e 2.684 a 2.686/2019; 2.689, 3.091, 3.174, 3.643, 4.108, 4.109 e 4.116/2019 e 6.368/2020. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.709/2021, do deputado Noraldino Júnior, em que requer a desistência da apresentação do Requerimento nº 7.970/2021, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

nº 8.738/2021, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada audiência pública para debater a alteração dos limites da área do Parque Estadual Alto Cariri pelo Projeto de Lei nº 1.480/2015;

nº 8.739/2021, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada audiência pública para debater a criação de estradas-parque no Estado;

nº 8.740/2021, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 513/2019, que pretende acrescentar dispositivo à Lei nº 15.178, de 2004, que define os limites da área de conservação da Serra da Piedade;

nº 8.742/2021, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações em que seja discriminada a quantidade de termos de ajustamento de conduta – TACs – administrativos realizados por essa secretaria, especificando-se quais são os empreendimentos e disponibilizando cópia integral digitalizada dos referidos processos;

nº 8.745/2021, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em relatório pormenorizado, em que sejam destacados os empreendimentos que estão em operação sem licença ambiental no Estado, apresentando-se justificativa para essa situação;

nº 8.746/2021, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas na relação de todas as mineradoras, atuantes no Estado, que tenham barragens de rejeito.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2021.

Noraldino Júnior, presidente.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 27/5/2021

Às 14h3min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira, presencialmente, e os deputados André Quintão e Betão, ambos remotamente, membros da supracitada comissão. Estão presentes também a deputada Leninha e o deputado Professor Cleiton. Havendo número regimental, a presidente, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os impactos da Proposta de Emenda à Constituição nº 32/2020 (Reforma Administrativa), em tramitação no Congresso Nacional, para as políticas públicas, o serviço público e os servidores públicos. A presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais foram designados como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 1.580, 2.077,

2.212 e 2.298/2020 e 2.434/2021, em turno único (André Quintão), Projetos de Lei nºs 1.239 e 1.317/2019, 1.499 e 1.696/2020 e 2.430/2021, em turno único (Betão); e Projetos de Lei nºs 1.297 e 1.366/2019 e 2.396/2021 (Celinho do Sintrocel). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação é aprovado o Requerimento nº 8.041/2021. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.825/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o desenvolvimento conjunto, pelo Estado e pelo Município de Sabará, de ações de política habitacional que visem o apoio e a assistência de famílias de baixa renda naquela municipalidade;

nº 8.852/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para discutir o acordo firmado entre a companhia Vale S.A., o Estado de Minas Gerais, a Defensoria Pública e os Ministérios Públicos Estadual e Federal, mediado pelo Tribunal de Justiça, e suas implicações no monitoramento das barragens mineiras, na segurança dos trabalhadores e da população potencialmente impactada, bem como na prevenção de acidentes no setor;

nº 8.859/2021, do deputado André Quintão, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos do Edital de Chamada Pública nº 1, de 17/4/2021, do Ministério do Meio Ambiente, para inclusão socioprodutiva e das condições de trabalho dos catadores de materiais recicláveis.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Subtenente Gonzaga, deputado federal, Marco Antônio Couto dos Santos, presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual, Fiscais e Agentes Fiscais de Tributos do Estado de Minas Gerais – Sindifisco-MG –, e Héder Martins de Oliveira, representando a Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares. Em seguida, registra a presença dos seguintes convidados presentes em videoconferência: Hely Aires da Silva, presidente da Federação dos Servidores Municipais de Minas Gerais; Lourenço Ferreira do Prado, secretário de Relações Internacionais da UGT; Wagner de Jesus Ferreira, coordenador-geral do Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais – Sinjus-MG; José Gozze, presidente da Pública Central do Servidor; Júlia Maria Muniz Restori, presidente do Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais – 6ª Região – Cress-MG; Hugo René de Souza, presidente do Sindicato dos Servidores da Tributação, Fiscalização e Arrecadação de Minas Gerais – Sinffazfisco; Lincoln Alves Miranda, coordenador-geral do Sindalem; José Alberto Coutinho, secretário-geral do Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Transportes e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – Sintder-Sinttop; Fernando Campelo Martelleto, presidente da Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos de Minas Gerais – Adep-MG; Antonio Carlos Fernandes Lima Junior, presidente da Confederação Nacional das Carreiras e Atividades Típicas de Estado – Conacate; Tadeu Léo Santuchi Rocha, presidente da Associação Nacional dos Empregados da Dataprev; Eurico Bitencourt Neto, professor da UFMG e ex-presidente do Instituto Mineiro de Direito Administrativo; Fabio Alves de Moraes, diretor-geral do Sindicato dos Trabalhadores da Extensão Rural do Estado de Minas Gerais; Bruno Figueiredo Viegas, presidente do Sindicato dos Escrivães de Polícia do Estado de Minas Gerais – Sindep-MG; Cristina Helena Silva Gomes, secretária nacional do Setor Público da Força Sindical; Marleide Marques de Castro, diretora do Conselho Regional de Psicologia; Marco Aurélio Sobrosa Friedl, representante dos empregados no Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro; Aires Ribeiro, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – CSPM; Denise de Paula Romano, coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE-MG; Geraldo Antônio Henrique da Conceição, coordenador político do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Minas Gerais – Sindipúblicos; Maria da Penha Brandim de Lima, presidenta da Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Montes Claros (Adunimontes); Jairo Nogueira Filho, presidente da Central Única dos Trabalhadores – CUT-MG; João Domingos Gomes dos Santos, presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil – CSPB; Moisa Medeiros Lasmar,

presidente do Sindicato dos Fiscais Agropecuários e Fiscais Assistentes Agropecuários Estaduais de Minas Gerais – Sindafa; Gismard Eusébio Gomide Guimarães, diretor-geral do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais – Sindojust-MG; Unadir Gonçalves Junior, presidente da Federação Brasileira de Sindicatos das Carreiras da Administração Tributária da União, dos Estados e Distrito Federal – Febrafisco; Valéria Peres Morato Gonçalves, presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB-MG/CTB Minas; Antonieta de Cássia Dorledo de Faria, presidente do Sindicato dos Servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Sisipsemg; 2º-Sgt. PM Marco Antônio Bahia Silva, vice-presidente da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais – Aspra-PM/BM; Carlos Augusto dos Passos Martins, diretor da Associação Sindical dos Trabalhadores em Hospitais de Minas Gerais – Asthemg; e Rogério Correia, deputado federal. Registra-se a presença remota do deputado Celinho Sintrocel, presidente da comissão. A deputada Beatriz Cerqueira, coordenadora dos trabalhos da reunião, tece suas considerações iniciais e concede a palavra aos deputados Celinho do Sintrocel, André Quintão e Professor Cleiton, coautores do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações. Logo após, inicia-se a exposição dos convidados. Retira-se o deputado Celinho Sintrocel. A deputada Beatriz Cerqueira passa a presidência ao deputado Betão e retira-se da reunião. O presidente, deputado Betão, concede a palavra aos demais convidados. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2021.

Betão, presidente – André Quintão – Leninha.

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 2/6/2021

Às 9h41min, comparecem à reunião a deputada Delegada Sheila e os deputados Sargento Rodrigues, Delegado Heli Grilo e João Leite, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Gustavo Santana e Mauro Tramonte. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a vacinação contra a covid-19 dos profissionais das forças de segurança pública do Estado, considerando-se que esses profissionais se encontram na linha de frente e permanecem em contato direto com o público em geral. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 7.983, 7.977, 7.999, 8.000, 8.005, 8.015, 8.019, 8.022 e 8.040/2021. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o seguinte requerimento:

nº 8.919/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que, tal como solicitado anteriormente, sejam convocados os candidatos excedentes no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais para o ano de 2020 – CFO/2020 –, considerando-se o resultado final publicado no *site* da corporação em 26/5/2021.

Fica prejudicado o seguinte requerimento:

nº 8.944/2021, do deputado Coronel Sandro, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares rodoviários que, no dia 24/5/2021 no Município de Teófilo Otôni, auxiliaram a Sra. Adriele Ferreira de Sousa, de 20 anos, na reanimação de seu filho de apenas 4 dias de vida, que estava engasgado e sem respirar.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Josianne Dias Gusmão, coordenadora de Imunização da Diretoria de Vigilância de Agravos Transmissíveis da Superintendência de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado de Saúde, representando o secretário de Estado de Saúde; e a Cel. BM Andréia

Geraldo Batista, assessora de Assistência à Saúde do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, representando o comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais; e Cel. PM Eugênio Pascoal da Cunha Valadares, diretor de Saúde da Polícia Militar de Minas Gerais, representando o comandante-geral do Polícia Militar de Minas Gerais; Jeferson Botelho Pereira, secretário adjunto de Justiça e Segurança Pública, representando o secretário de Justiça e Segurança Pública; e Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão.

São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.960/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulada manifestação de aplauso aos militares que atuam na Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pelos relevantes serviços prestados, especialmente na atuação contra a pandemia de covid-19, como uma verdadeira retaguarda para os bombeiros militares que realizam o serviço operacional nas ruas de todo o Estado, garantindo a integridade física e psicológica dos integrantes de toda a corporação, possibilitando a continuidade do serviço público em prol da sociedade, com uma atuação importante no âmbito do Hospital Militar, centros odontológicos, JCSs, CSC-Saúde, Unidades de Atenção Primária e Saúde (Nais, SAS e consultórios médicos) para a preservação da saúde de toda a tropa, ressaltando-se que muitos militares que já estavam na reserva foram reconvocados para, voluntariamente, integrarem as equipes médicas no Hospital Militar e atuarem nos hospitais de campanha;

nº 8.961/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulada manifestação de aplauso aos militares que atuam na Diretoria de Saúde da Polícia Militar de Minas Gerais pelos relevantes serviços prestados, especialmente na atuação contra a pandemia de covid-19, constituindo-se em verdadeira retaguarda para os policiais militares que realizam o serviço operacional nas ruas de todo o Estado e garantindo a integridade física e psicológica dos integrantes de toda a corporação;

nº 8.975/2021, dos deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Delegado Heli Grilo, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações consubstanciadas nos dados atualizados da vacinação dos profissionais de segurança pública do Estado (policiais e bombeiros militares, policiais civis, policiais penais e agentes socioeducativos), considerando-se que o número de profissionais vacinados com as duas doses da vacina ainda é baixo, razão pela qual a intensificação da imunização mostra-se urgente e necessária;

nº 8.976/2021, dos deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Delegado Heli Grilo, em que requerem seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais, ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências com vistas a continuarem envidando esforços para a priorização da imunização dos integrantes das forças de segurança do Estado (policiais e bombeiros militares, policiais civis, policiais penais e agentes socioeducativos), considerando-se a atuação dessas forças de salvaguardar toda a população e o baixo número de profissionais vacinados com as duas doses da vacina, razão pela qual a intensificação da imunização mostra-se urgente e necessária.

nº 8.977/2021, dos deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Delegado Heli Grilo, em que requerem seja encaminhado ao Ministério da Saúde, à Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, à Secretaria de Estado de Saúde e ao governador do Estado pedido de providências para que se dê continuidade à priorização da imunização dos profissionais da segurança pública do Estado (policiais e bombeiros militares, policiais civis, policiais penais e agentes socioeducativos), considerando-se que, embora a atividade desenvolvida por esses servidores, sempre na linha de frente, garanta a ordem social e a preservação da integridade física e patrimonial de toda a sociedade e, ao mesmo tempo, os coloque em risco

constante de contaminação pela covid-19, o número de profissionais da segurança pública no Estado vacinados com as duas doses ainda é baixo;

nº 8.978/2021, da deputada Delegada Sheila e dos deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Delegado Heli Grilo, em que requerem seja formulada manifestação de aplauso à chefia da Polícia Civil de Minas Gerais, ao Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e às chefias da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, extensiva aos servidores das instituições, pelos esforços realizados para a imunização dos profissionais das forças de segurança do Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 8/6/2021

Às 10h10min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e o deputado Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a situação de contaminação de profissionais da educação municipal de Varginha pela covid-19, tendo em vista o retorno das atividades educacionais de forma presencial, determinado pela Prefeitura do município. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra e agradece a presença das Sras. Mônica Junqueira Cardoso, diretora do Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais – Sinprominas; Maria José Guidugli de Mendonça, membro do Conselho Municipal de Educação de Varginha; Humberta Gomes Machado Porto, professora da Cemei Hortência Corina Ferreira e da Cemei Nave Mágica; Valéria Peres Morato Gonçalves, presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB-MG/CTB Minas; e Roseli de Jesus Rangel Bandeira, mãe de aluno da Escola Municipal São José, em Varginha; e dos Srs. Nelson Pereira de Andrade, presidente do Sindicato dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Varginha; Guilherme Amiraldo Dias, 1º-secretário do Sindicato dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Varginha; Rodrigo Aparecido Gomes, professor da Escola Municipal Domingos Ribeiro de Resende, em Varginha; Abdon Geraldo Guimarães, dirigente estadual do Sind-Ute/MG; Paulo Henrique Rezende Monteiro, professor; Reginaldo de Oliveira Tristão, vereador da Câmara Municipal de Varginha; e Rodrigo Silva Naves, vereador da Câmara Municipal de Varginha. A presidenta faz as considerações iniciais e, em seguida, concede a palavra aos deputados presentes. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Betão – Professor Cleiton.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.580/2020****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Hely Tarquínio, o projeto de lei em epígrafe visa alterar o art. 1º da Lei nº 17.979, de 30 de dezembro de 2008, que declara de utilidade pública o Conselho Particular Frederico Ozanam da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Lagoa Grande.

A proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça e à Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A primeira delas examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.580/2020 tem por finalidade alterar o art. 1º da Lei nº 17.979, de 30 de dezembro de 2008, que declara de utilidade pública o Conselho Particular Frederico Ozanam da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Lagoa Grande, com o objetivo de adequar a denominação da instituição à alteração aprovada na Assembleia Geral de 18/2/2018. Na ocasião, o nome da entidade foi modificado para Lar Vicentino de Lagoa Grande.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, a alteração estatutária incidiu somente sobre a denominação. Como não houve alteração de sua finalidade e características, a instituição continua atendendo os requisitos exigidos pela Lei nº 12.972, de 27/7/1998, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública.

Uma vez que a alteração proposta é meramente formal e a entidade continua a desenvolver sua meritória atividade, não encontramos nenhum empecilho para a aprovação do projeto em análise.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.580/2020, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2021.

André Quintão, relator.

**CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO****CORRESPONDÊNCIA**

– O 1º-secretrário despachou, em 8/6/2021, a seguinte correspondência:

OFÍCIO

Do Sr. Felipe Cardoso Vale Pires, presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.516/2021, da deputada Ione Pinheiro. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

 MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – pelos 75 anos de sua fundação (Requerimento nº 8.143/2021, da Comissão de Transporte);

de congratulações com os cabos Alecio Alves Santos e Ítalo José Ribeiro da Cunha e os soldados Cristiano Santos Couto e Lucas Marques de Paiva Silva, lotados no Pelotão de Busca e Salvamento com Cães do 8º Batalhão de Bombeiros Militar de Uberaba, e com as cadelas Atena e Cheise, pela localização e resgate do corpo de uma criança autista, de apenas seis anos de idade, vítima fatal de um bárbaro estupro e brutal espancamento ocorrido na cidade de Unai (Requerimento nº 8.169/2021, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com os policiais civis da Divisão Especializada de Investigação aos Crimes Cibernéticos pela realização da operação *Male Adversus*, que conseguiu rastrear mensagem de uma adolescente que planejava realizar um massacre na escola em que estudava, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, e evitar o crime (Requerimento nº 8.170/2021, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com os investigadores Gilmar Aparecido de Melo e Juliano Natalino da Silva, da Equipe de Local de Crime da Divisão Especializada em Investigação de Crimes contra a Vida, bem como com o subinspetor Caetano Ribeiro de Sousa Neto, da Delegacia Especializada de Homicídios Noroeste, pela qualidade e celeridade na investigação do assassinato do dirigente sindical e vereador de Funilândia, Hamilton Dias de Moura (Requerimento nº 8.171/2021, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com os policiais penais João Paulo Domingues Lima, Chinayder Franciz Loureiro, Bruno Leonardo Lopes e Marcos Ferreira da Silva, lotados no Ceresp de Ipatinga, pelo socorro ao motorista do caminhão-tanque que tombou e pegou fogo na BR-116, na chamada Serra do Nicolete, em Teófilo Otôni (Requerimento nº 8.172/2021, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com o delegado José Luiz Quintão, o subinspetor Wagner Borges, os investigadores Ruderson Ribeiro dos Santos, Glaicon Filemon Monteiro Severino, Gerson Modestino Alves e Julio Cesar Correa e o escrivão Helderson de Faria pela operação realizada no dia 11/5/2021, em Contagem, pela Delegacia Especializada em Investigação e Repressão a Crimes Rurais, que integra o Departamento Estadual de Investigação de Crimes contra o Patrimônio – Depatri –, que resultou na prisão de dois homens suspeitos de receptação de uma carga de ferro-gusa, avaliada em 300 mil reais, e na recuperação da carga (Requerimento nº 8.174/2021, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com a equipe de Polícia Civil de Ibitité, a saber, chefe do 2º Departamento em Contagem delegado-geral César Augusto Monteiro Alves Junior, delegado regional em Ibitité Sérgio Fernandes Ferreira, titular da 1ª DPC em Ibitité delegado Giovanni Amormino da Silva, titular da 2ª DPC em Ibitité delegada Carolina de Oliveira Urbano, inspetor de Departamento Elton Ribeiro Silva, inspetor regional Bruno Gouveia, subinspetor da 1ª DPC em Ibitité Bruno Paiva Silva, subinspetor da 2ª DPC em Ibitité Patrick Alves Lima, escrivã Ana Carolina Lopes do Vale, escrivão Luíza Helena Lopes do Vale, e investigadores Adriano Venâncio, Alexandre Junior, Marcellus Cruz e Vinícius Mendonça pela ação eficiente em duas operações distintas: prisão de três suspeitos, na operação Ladon, que praticavam golpes de estelionatos em Ibitité, utilizando-se do chamado golpe do motoboy, relacionado com a clonagem de cartões de crédito; e prisão de um casal, investigado desde 2013 por transações fraudulentas com cheques e documentos das quais foram vítimas aproximadamente 60 pessoas, em uma agência de revenda de veículos em Ibitité (Requerimento nº 8.177/2021, da Comissão de Segurança Pública);

de pesar pelo falecimento de Lorenza Maria Silva de Pinho (Requerimento nº 8.182/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher);

de congratulações com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais pela exemplar condução das investigações sobre a morte de Lorenza Pinho (Requerimento nº 8.183/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher);

de congratulações com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais pela manutenção da prisão preventiva de André Luís Garcia de Pinho, suspeito pela morte de Lorenza Pinho (Requerimento nº 8.184/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher).



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 4.229/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 18ª Reunião Ordinária, realizada em 28/11/2019, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o risco de fechamento do Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade, localizado no Município de Vespasiano.

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2019.

Marília Campos, presidente.

REQUERIMENTO Nº 7.696/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o projeto “Mãos Dadas”, de iniciativa da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE –, que busca fortalecer o regime de cooperação entre Estado e municípios mineiros no atendimento educacional.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2021.

Ana Paula Siqueira (Rede).

REQUERIMENTO Nº 7.767/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o aumento do Imposto de Circulação de Mercadorias – ICMS –, que responda aos seguintes questionamentos:

- a) Por que a alíquota de ICMS sobre combustíveis é uma das maiores do País?
- b) Qual a política de reajuste adotada?

c) Qual volume de arrecadação mensal e anual em valores não desagregados?

d) Qual impacto na arrecadação esperado com o aumento dos combustíveis?

e) Na arrecadação líquida, retirando os repasses da fonte contributiva, os recursos são distribuídos e gastos de qual forma, especificando em valores desagregados de aplicação efetiva?

f) Por que não há subsídio ao consumidor final em período de pandemia?

g) Qual é a contrapartida para a sociedade e consumidores, considerando a alíquota ser exagerada e disforme aplicada em cada estado da Federação?

h) Somando a arrecadação líquida do ICMS sobre combustíveis e o IPVA, reformará quais rodovias estaduais beneficiadas com os impostos arrecadados e quais planejamentos de melhorias, encascalhamento, pavimentação, ampliação e manutenção das referidas rodovias?

Sala das Reuniões, 29 de março de 2021.

Carlos Henrique, 2º-secretário (Republicanos).

Justificação: Tendo em vista que o ICMS cobrado em Minas Gerais tem a alíquota uma das mais caras do Brasil, considerando que o Brasil adotou a política de câmbio fluutuável, e os preços internacionais do petróleo e produção nacional em barris de petróleo, é necessário a precificação desta commodity para manter a estabilidade dos preços nacionais conforme o padrão internacional. Logo, é preciso que tenhamos o máximo de informações sobre política de preços, e o impacto na arrecadação tributária no caixa do Estado.

Sendo a política nacional atrelada ao dólar, cuja flutuação no mercado internacional também ocorre baixa que não é refletida na alíquota do ICMS, não impactando diretamente pela média de reajuste ou diminuição dos preços na arrecadação, fato que pode e deve gerar excesso de arrecadação, cujo benefício ao consumidor final é nulo ou invisível.

REQUERIMENTO Nº 7.968/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento deste deputado e do deputado Leandro Genaro aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 12/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas no cadastro de todas as barragens e diques localizados no Estado, especificando sua localização, material contido em cada um deles (água, terra, rejeitos, por exemplo), o modelo de construção (montante, jusante, por exemplo), seu nível de estabilidade, sua situação de emergência, seu volume de armazenamento, a altura da crista e se o dique eventualmente está acumulando rejeitos de alguma natureza.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2021.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

REQUERIMENTO Nº 8.003/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações detalhadas sobre a execução orçamentária do Fundo de

Erradicação da Miséria – FEM – em 2020, especialmente com relação ao montante do recurso não executado no valor de R\$391.760.501,26 (trezentos e noventa e um milhões, setecentos e sessenta mil, quinhentos e um reais e vinte e seis centavos).

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2021.

André Quintão, líder do Bloco Democracia e Luta (PT).

REQUERIMENTO Nº 8.058/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 18/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações em que seja discriminada a quantidade de Termos de Ajustamento de Conduta – TAC – administrativos realizados por essa secretaria, especificando-se quais são os empreendimentos e disponibilizando cópia integral digitalizada dos referidos processos.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2021.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

REQUERIMENTO Nº 8.059/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 18/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em relatório pormenorizado, em que sejam destacados os empreendimentos que estão em operação sem licença ambiental no Estado, apresentando-se justificativa para essa situação.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2021.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

REQUERIMENTO Nº 8.116/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Professor Cleiton aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências com vistas à análise da situação emergencial da MGC-491, no Município de Varginha.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

Justificação: Neste período de chuvas é necessário que tenhamos olhares atentos para as situações emergenciais e garantir a segurança do povo mineiro. A partir disso, foi recebido pelo gabinete alguns vídeos (em anexo) que mostram a precariedade da MGC-491, no município de Varginha, onde automóveis trafegam na pista alagada, em razão da impossibilidade de escoamento da água, pela construção de muretas que separam as pistas. Esta rodovia possui altos índices diários de tráfego, tendo em vista o município ser o porto seco de Minas Gerais e um importantíssimo centro regional, que propicia um cenário caótico para os motoristas

e passageiros que por ela passam. Desta forma, em caráter de urgência, requer a aprovação deste requerimento. Link dos vídeos: <https://drive.google.com/drive/folders/1MEa1RDfZiA5HD-IbeIxp7OPcEFQ7Vgun?usp=sharing>.

REQUERIMENTO Nº 8.117/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Mauro Tramonte aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para que promova a fiscalização dos ônibus rodoviários da Viação Gardênia, haja vista a ocorrência de incêndios em veículos dessa empresa ao longo de viagens realizadas no Sul de Minas e após desembarque na Rodoviária de Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

Justificação: Um ônibus da Viação Gardênia pegou fogo quando estava estacionado na área de embarque e desembarque do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, no Centro de Belo Horizonte, após chegada de uma viagem. Já tivemos noticiais que a mesma situação ocorreu com veículo da empresa que faz o trajeto do Sul de Minas. Além disso, recebemos denúncias constantes de ônibus desta empresa quebrado na estrada, falta de manutenção e higienização. Vale esclarecer que essa prestação de serviço de transporte rodoviário fiscalizado pelo DER, deve ser exercido com o devido respeito aos seus direitos de seus usuários. Por essa razão, pedimos apoio aos nobres pares pela aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 8.118/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Cristiano Silveira aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações Estrada e Rodagem – DER-MG – pedido de providências para que seja realizada a manutenção e o recapeamento da MG-338, no trecho entre os Municípios de Barbacena e Ibertioga, uma vez que a estrada necessita de reparos urgentes para garantir a segurança dos usuários.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

REQUERIMENTO Nº 8.119/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Mauro Tramonte aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que seja intensificada a fiscalização da empresa Rodap Transportes, que atende ao Município de Santa Luzia, em razão das diversas reclamações quanto à suspensão de horários de circulação, aglomeração e falta de cumprimento das normas sanitárias para o enfrentamento da pandemia de Covid-19, colocando em risco não só seus usuários, assim como seus funcionários.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

Justificação: Recebemos constantes reclamações dos usuários e funcionários das empresas de ônibus coletivo da Região Metropolitana de Belo Horizonte, dentre essas a empresa que atende a população de Santa Luzia. Infelizmente mesmo diante uma nova onda de Covid-19, os ônibus continuam lotados, sem qualquer observância das normas sanitárias pelas empresas. Isso põe em risco de contaminação os usuários e os funcionários da empresa, trabalhadores, mães e pais de família que dependem do transporte público daquela cidade. Por esta razão, peço apoio aos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 8.120/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Gil Pereira aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – e à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para o recapeamento do trecho da MG-365 entre os Municípios de Pirapora e Buritizeiro.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

Justificação: A estrada se encontra em péssimas condições e no período das chuvas, tende a piorar mais ainda. Isso prejudica não só o trânsito dos moradores locais, como o transporte em toda a região, interferindo no desenvolvimento local e regional.

REQUERIMENTO Nº 8.121/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento da deputada Betão aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que sejam tomadas medidas emergenciais com vistas a solucionar problemas na MG-457, entre o Km-33 e o Km-34, em virtude de desmoronamento e de deslocamentos de terra e pedras nesse trecho, colocando em risco a vida daqueles que transitam pelo local.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

Justificação: Solicito medidas imediatas para evitar uma tragédia na MG-457, sentido Bom Jardim de Minas para Santa Rita de Jacutinga MG, mais precisamente no Km-33 a 34, que encontra-se parcialmente bloqueada, devido a um desmoronamento causado pelas fortes chuvas ocorridas no final de 2010. Já se passaram mais de 10 anos e nenhuma solução foi apresentada e, com o passar dos anos, a situação se agravou. Na segunda semana de 2021, devidos às fortes chuvas e à ausência de manutenção, houve novamente o deslocamento de terras e uma enorme pedra rolou do alto da serra. No dia 13/1/21 houve novos deslocamentos de terras e deslizamentos de pedras. Com isso a rodovia ficou fechada a partir das 3:00 da manhã, impedindo a passagem de veículos de viajantes e de trabalhadores locais que utilizavam esta rodovia para alcançar seus destinos. Essa rodovia é utilizada por diversos setores e grupos da região que estão prejudicados em suas atividades. Produtores rurais a utilizam para escoarem seus produtos agropecuários. Utilizam também esta estrada, empresas de mineração interestaduais, turistas, moradores da região, carros da saúde que precisam levar pacientes, muitas vezes em situação emergencial, como é o caso do Samu. Estudantes da zona rural utilizam este

trecho para irem às escolas. É importante registrar a enorme quantidade de terra instável acumulada, com cortes visíveis de desprendimentos, podendo provocar um desmoronamento fatal a qualquer momento. Além disto, ressaltamos que também na parte abaixo da estrada, o solo se encontra instável. Esta instabilidade, poderá refletir e colocar em risco a encosta que margeia o rio Jacutinga que está bem próxima. O DEER em Juiz de Fora foi comunicado, mas informou que não depende mais desta regional as providências necessárias, e sim de instâncias superiores. É urgente e necessário a solução deste problema. A competência e a autonomia para determinar que as obras sejam marcadas e iniciadas, com a liberação das verbas necessárias para sua execução, passam necessariamente pelo DEER-MG. A situação é uma tragédia anunciada, podendo retirar a qualquer momento a vida de uma ou mais pessoas, de famílias inteiras que dependem de transitar por esta rodovia. São muitos trabalhadores do município e viajantes, com carros leves ou pesados que precisam diariamente desse acesso para trabalhar e/ou alcançar seus destinos seja em Minas Gerais, como no estado do Rio de Janeiro. O descaso com a MG-457 e com todos que fazem uso dela é visível, ao longo da última década. Necessitando urgentemente de uma solução.

REQUERIMENTO Nº 8.122/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento da deputada Delegada Sheila aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para cobrir a cratera que se formou no trecho da MG-280 entre Paula Cândido e Divinésia e para realizar o asfaltamento do referido trecho.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

Justificação: Em janeiro de 2020 uma grande cratera se formou na rodovia após chuvas. Na época, protocolei o Requerimento nº 4.577/2020 solicitando a realização de licitação e contratação de empresa para realizar a manutenção e o asfaltamento da MG-280, tendo em vista que a rodovia apresentava diversas irregularidades e estava interdita em dois trechos: entre o Alto Rio Doce e Dolores do Turvo e entre Paula Cândido e Divinésia. Em resposta à solicitação, em março de 2020 a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade informou que já havia sido feita a contratação de uma empresa para executar serviços rotineiros de conservação, incluindo patrolamento. Em relação à pavimentação, foi comunicado sobre a contratação de uma empresa para realização da obra, porém como os custos para realização das intervenções nos trechos ultrapassavam R\$ 85 milhões, havia dificuldade para disponibilizar recursos para executá-la. Mais de um ano após a formação da cratera, observa-se que foi feito um desvio na rodovia entre Paula Cândido e Divinésia, porém somente veículos leves podem trafegar no local. Veículos maiores, como caminhões e ônibus tem que fazer um desvio muito maior em outra estrada. Com isso, o desenvolvimento econômico da região fica muito prejudicado. A estrada encontra-se localizada próxima a indústria moveleira regional, que tem dificuldade de escoar sua produção, inclusive com danos aos produtos por causa da estrada. Além disto, estudantes que moram na região e estudam na Universidade Federal de Viçosa colocam suas vidas em risco trafegando na rodovia. É importante ressaltar que por não ser asfaltada, em períodos chuvosos a poeira da rodovia MG-280 se transforma em barro, dificultando muito a passagem de carros e afetando o comércio, o turismo e a saúde na região. Ante o exposto, solicito o apoio dos Nobres Colegas para cobrir a cratera e realizar o asfaltamento da MG-280 no trecho entre Paula Cândido e Divinésia. O trabalho na rodovia é necessário para honrar com os impostos pagos pelos cidadãos, que esperam qualidade no serviço público.

REQUERIMENTO Nº 8.123/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento da deputada Betão aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao superintendente de Desenvolvimento da Capital pedido de informações sobre o cronograma de execução das obras nas Bacias dos Córregos Olaria e Jatobá, na região do Barreiro, especificando-se as etapas e as datas previstas para a conclusão de cada uma delas e a previsão do término das obras.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

REQUERIMENTO Nº 8.124/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que sejam, urgentemente, realizadas e concluídas obras na MG-280, entre as cidades de Divinésia e Paula Cândido.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

REQUERIMENTO Nº 8.125/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Professor Cleiton aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências com vistas a agilizar a instalação de radares na Rodovia BR-265, na região Sul de Minas Gerais, ou, em caso de impossibilidade, a instalar redutores e sinalizar os locais próximos a escolas e trevos.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

Justificação: Senhoras e Senhores Deputadas e Deputados. Recentemente nos deparamos com a retirada de todos os radares na BR-265 na região Sul de Minas o que tem ocasionado uma série de graves acidentes. Somente no último domingo, dia 7 de fevereiro, ocorreram 2 acidentes com vítimas fatais no trecho da rodovia que fica no trevo da cidade de Boa Esperança. A falta dos equipamentos, retirados sem prévio aviso da população e sem a devida publicidade, tem causado confusões nos condutores e aumentado drasticamente o número de acidentes graves. Existe ainda um outro trecho perigoso da rodovia que é justamente o que fica entre as cidades de Lavras e vai até a Rodovia BR-040 onde a falta dos radares tem causado o aumento do número de acidentes. Assim, requer a provação deste requerimento para que seja providenciado, o mais breve possível, a reinstalação de radares na rodovia e, até lá, que sejam construídos redutores nos locais de maior perigo para condutores e pedestres de modo a preservar a vida das pessoas e evitar a responsabilização do Estado.

REQUERIMENTO Nº 8.126/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Professor Cleiton aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para a realização de obras emergenciais na BR-491, na altura da Avenida Princesa do Sul, em Varginha, em virtude dos alagamentos que começaram após as obras de duplicação da rodovia, que já danificaram vários veículos e têm colocado condutores e pedestres em risco.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

REQUERIMENTO Nº 8.127/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Bartô aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao prefeito de Belo Horizonte e ao secretário municipal de Obras e Infraestrutura de Belo Horizonte pedido de informações sobre projetos e obras de contenção de enchentes nas avenidas Tereza Cristina, Vilarinho e Cristiano Machado, esclarecendo-se quais obras ou projetos já foram realizadas nessas avenidas, a partir de 2016, visando à contenção das enchentes; qual o valor investido e efetivamente empenhado para cada uma dessas obras ou projetos; quais delas foram concluídas; qual o planejamento para resolver de forma definitiva o problema das enchentes nessas avenidas e entornos; qual o prazo para início e conclusão das obras; e qual o valor a ser ainda despendido.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

Justificação: Os prejuízos causados pelas últimas chuvas em Belo Horizonte trouxeram novamente à tona os questionamentos sobre o que efetivamente tem sido feito pelo Poder Público para evitar esse tipo de tragédia. Ano após ano presenciamos ocorrências de deslizamentos, inundações e mortes no período chuvoso, além de centenas de famílias desabrigadas. Todo ano são anunciados milhões em investimentos, sem, contudo, ter uma solução definitiva para o problema. Nesse sentido, em setembro de 2020, a Prefeitura de Belo Horizonte – PBH – anunciou a celebração de convênio com a Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 200 milhões para construção de duas bacias de contenção de inundações na avenida Vilarinho que formariam reservatórios com 34 metros de profundidade. Noticiou-se, ainda, outras obras, como a construção de uma caixa de captação no encontro das avenidas Vilarinho, Álvaro Camargos e Marçon Ribeiro e uma bacia de contenção no córrego Lareira, afluente do córrego do Nado, na mesma região, também responsável pelos alagamentos. Em novembro de 2020, a PBH celebrou contrato com a empresa KF2 Engenharia e Consultoria Eireli no valor de R\$ 545 mil para análise e diagnóstico de estudos existentes, levantamento de dados para elaboração de estudos de alternativa e viabilidade técnica, operacional, ambiental, social e financeira, anteprojeto de engenharia de saneamento ambiental para redução dos riscos de inundação ao longo do curso do Córrego Leitão (Contrato DJ 052/2020). Recentemente, em fevereiro desse ano, o Governo de Minas Gerais anunciou que pretende investir R\$ 298 milhões oriundos do acordo de reparação pelo rompimento da barragem Vale, com intuito de tentar solucionar os problemas de inundação da avenida Tereza Cristina. Porém, mesmo diante de tantos “anúncios” de investimentos para solucionar os problemas pluviais nos principais pontos da capital mineira, em especial nas avenidas Tereza Cristina, Vilarinho e Cristiano Machado, infelizmente o que vemos é a repetição, ano a ano, das tragédias causadas por enchentes nessas regiões, o que nos faz questionar até quando teremos que aguardar para uma solução definitiva ou, pelo menos, mais eficaz. Sendo assim, faz-se necessário o devido esclarecimento de como tem sido utilizado os recursos e qual o planejamento do poder público municipal para solucionar esse problema.

REQUERIMENTO Nº 8.128/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que sejam realizadas, em caráter de urgência, obras de reparação na MG-447 – Rodovia Luiz Soares da Rocha –, localizada entre as cidades de Visconde do Rio Branco e Guiricema.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

REQUERIMENTO Nº 8.129/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Cristiano Silveira aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações Estrada e Rodagem – DER – pedido de providências para que seja realizada intervenção urgente no trecho da estrada que liga os Municípios de Dolores de Campos e Barroso, na altura do Bairro Catete, na entrada do Município de Dolores de Campos, onde um barranco na encosta da rodovia ameaça as residências próximas.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

REQUERIMENTO Nº 8.130/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Gustavo Santana aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PMBH – pedido de providências para que seja realizado o recapeamento da Rua Laplace, no Bairro Santa Lúcia, bem como para que se dê atenção a outras ruas do bairro que também necessitam de intervenção.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

REQUERIMENTO Nº 8.132/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Professor Irineu aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para instalação e manutenção de sinalização horizontal e vertical no trecho da BR-120 que corta o Município de Santa Maria do Suaçuí.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

Justificação: O trecho da Rodovia BR-120 que corta o Município de Santa Maria do Suaçuí, encontra-se hoje, praticamente sem sinalização, principalmente nos quebra-molas, ocasionando por diversas vezes, danos aos veículos que circulam pelo local. Faz-se necessária a atuação do DEER, para que sejam realizadas no local, tanto a sinalização horizontal, quanto a vertical.

REQUERIMENTO Nº 8.133/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Celinho Sintrocel aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que as comunidade rurais de Japão Baixada e Japão Montanha, no Município de Antônio Dias, sejam incorporadas ao cronograma do programa Alô Minas, promovido pelo Estado, garantindo assim a elas acesso à internet e à telefonia móvel.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

REQUERIMENTO Nº 8.134/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Professor Cleiton aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para que proceda à avaliação técnica da segurança da base e da estrutura da ponte sobre o Rio Verde localizada no Km-324 da Rodovia BR-267 (Rodovia Vital Brasil), no Município de Conceição do Rio Verde, e se necessário, sejam realizadas as obras de reparo.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

REQUERIMENTO Nº 8.135/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Cristiano Silveira aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para alteração do Decreto nº 48.121, de 13 de janeiro de 2021, que disciplina a prestação do serviço de fretamento, para que seja permitida a utilização de veículos com tempo de uso superior a 15 anos, principalmente para as atividades de transporte na zona rural.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

REQUERIMENTO Nº 8.136/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Sávio Souza Cruz aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências

para que seja alterado o Decreto nº 48.121, de 2021, que disciplina a prestação de serviço público de fretamentos contínuo ou eventual, permitindo a utilização de veículos com tempo de uso superior a quinze anos àqueles destinados ao deslocamento de grupo fechado de trabalhadores, mormente os de fretamento contínuo em que o circuito fechado é de pequena distância, como no caso do transporte de trabalhadores rurais, desde que se assegure que os veículos apresentem periodicamente laudo de vistoria emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – Inmetro – ou por entidades ou empresas por ele credenciadas, atestando serem adequadas as condições de manutenção, conservação, segurança e preservação de suas características técnicas.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

Justificação: Faz-se necessária a alteração do Decreto Estadual nº 48.121/20221 diante do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19. Pois, o setor, em questão, também sofre com a pandemia e, sendo assim, a obrigação de renovação da frota, neste momento, seria um ônus muito grande. Desta feita, a referida mudança traria alívio e, ao mesmo tempo, contribuiria com a manutenção e a recuperação econômica dos empreendedores e proprietários dos veículos de fretamento contínuo, sem, contudo, negligenciar a segurança que deve envolver o transporte de passageiros.

REQUERIMENTO Nº 8.137/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Dalmo Ribeiro Silva aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para que seja apreciado com especial atenção o expediente, advindo de vereadores e lideranças partidárias do Município de Cachoeira de Minas, no qual se pleiteia a execução do projeto de construção e pavimentação asfáltica do trecho que conecta o Distrito do Itaim, nesse município, ao Município de Pouso Alegre.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

REQUERIMENTO Nº 8.138/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Delegado Heli Grilo aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – e ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para o recapeamento, a capina, a recuperação da sinalização, a construção de acostamento e, se tecnicamente viável, de áreas de escape na AMG-2595 (antiga Avenida Filomena Cartafina), que liga a BR-050 ao Distrito Industrial III de Uberaba.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

Justificação: A AMG-2595 é uma rodovia de extrema importância para região de Uberaba, por ligar seu Distrito Industrial III a BR-050. Em virtude de suas condições precárias, urge a intervenção da 25ª CRG do DER-MG no trecho para, assim, melhorar suas condições de trafegabilidade, aumentando a segurança de todos que por lá transitam.

REQUERIMENTO Nº 8.139/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Delegado Heli Grilo aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para instalação de placas indicativas do atrativo turístico Santuário de Nossa Senhora da Cabeça nos trevos dos municípios vizinhos, bem como nas rodovias de acesso à cidade de Perdizes.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

Justificação: O Santuário de Nossa Senhora da Cabeça, segundo em território nacional dedicado a referida Santa, atrai milhares de romeiros e devotos que vão até lá agradecer por bençãos e graças alcançadas. Além de abrigar a imagem de Nossa Senhora da Cabeça (que chegou a cidade de Perdizes em 1948, mas que teve de ser transferida da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição dado o elevado volume de fiéis a visitá-la), o Santuário também asila uma importante feira de artesanato, promove festas e cavalgadas que atraem fiéis de todo Brasil. Sendo assim, é inegável a importância de se dar o devido destaque a tão relevante atração turística da região, razão pela qual formulamos o presente requerimento.

REQUERIMENTO Nº 8.141/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Carlos Pimenta aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Empresa Vivo de Telecomunicações S.A. pedido de providências para instalação de antena de telefonia celular no Bairro Cidade Jardim, em Três Pontas.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

Justificação: A população do bairro Cidade Jardim, em Três Pontas, está há muito tempo prejudicada pela falta de uma antena de telefonia celular. Daí, a nossa preocupação em tentar ajudar essas pessoas junto a essa conceituada Empresa de Telefonia.

REQUERIMENTO Nº 8.142/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento dos deputados Duarte Bechir e Charles Santos aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT – pedido de providências com vistas a promover a recuperação da Rodovia BR-367, especialmente no trecho entre os Municípios de Coito Magalhães de Minas e Leme do Prado, tendo em vista a precariedade de seu pavimento.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

REQUERIMENTO Nº 8.157/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento do deputado Doutor Wilson Batista aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que seja assegurada a regulamentação das Leis nºs 22.433, de 2016, que dispõe sobre o prazo para a realização de exames complementares necessários para a confirmação da hipótese diagnóstica de neoplasia maligna; 20.658, de 2013, que dispõe sobre o apoio, a ser oferecido pelo Estado ao Sistema Único de Saúde, de unidades móveis de prevenção ao câncer; 23.532, de 2020, que dá nova redação ao *caput* do art. 3º da Lei nº 16.279, de 20 de julho de 2006, que dispõe sobre os direitos dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Estado; e 23.525, de 2020, que acrescenta o art. 1º-A à Lei nº 22.433, de 20 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o prazo para a realização de exames complementares necessários para a confirmação da hipótese diagnóstica de neoplasia maligna.

Sala das Reuniões, 27 de maio de 2021.

João Vítor Xavier, presidente da Comissão de Saúde (Cidadania).

REQUERIMENTO Nº 8.160/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento da deputada Betão aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para que seja publicada no Diário Oficial da União a autorização de funcionamento para implementação do Serviço de Atenção ao Paciente com Doenças Raras de Juiz de Fora e região, publicada pelo Ministério da Saúde em dezembro do ano passado, sendo a finalização desse processo emergencial, pois envolve dotação orçamentária de recursos que poderão ser usados para a execução dos serviços como a contratação de profissionais da saúde e campanhas educativas, medidas fundamentais, especialmente neste período de agravamento da crise sanitária.

Sala das Reuniões, 27 de maio de 2021.

João Vítor Xavier, presidente da Comissão de Saúde (Cidadania).

REQUERIMENTO Nº 8.162/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento do deputado Cristiano Silveira aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – e à Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Minas Gerais – CIB/SUS – pedido de providências para que sejam incluídos nos grupos prioritários da vacinação contra a Covid-19 os genitores, tutores, cuidadores, técnicos de enfermagem, enfermeiros e demais profissionais que auxiliem nos cuidados e bem-estar de pessoas com síndrome de Down, transtorno do espectro do autismo – TEA –, assim como pessoas com deficiência intelectual.

Sala das Reuniões, 27 de maio de 2021.

João Vítor Xavier, presidente da Comissão de Saúde (Cidadania).

Justificação: Na atual pandemia causada pelo vírus Sars-Cov-2, as desigualdades e vulnerabilidades ficaram ainda mais destacadas, demonstrando o papel fundamental do Estado na assistência e amparo dos grupos populacionais que mais precisam. Pessoas que tenham síndrome de down, TEA e deficiências intelectuais, são mais dependentes de seus cuidadores e de seu suporte

familiar, sendo um público que tem grandes dificuldades em permanecer em isolamento pleno, uma vez que demandam cuidados que só podem ser fornecidos por outras pessoas. Isso significa que tanto os profissionais quanto os familiares que atuam diretamente no cuidado a essas pessoas, não puderam parar de exercer tais funções durante a pandemia. Isso é agravado pelo fato de que, muitas vezes, profissionais especializados precisam pegar transporte público para atender essas pessoas, assim como estes se deslocam até clínicas e outros locais para certos tratamentos e acompanhamentos. Com isso, a atividade do cuidado (tanto profissional quando afetivo) não parou e não vai parar, independentemente das condições da pandemia. Isso demonstra também a importância que os genitores e tutores têm para esse público, o que aumenta a importância da vacinação deles. Pelo exposto, portanto, é preciso que os grupos citados no requerimento sejam priorizados na vacinação contra a Covid-19, garantindo a continuidade de suas atividades e resguardando um público vulnerável.

REQUERIMENTO Nº 8.164/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento do deputado Fernando Pacheco aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES –, à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG –, à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – Cedec – e à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências para que seja enviada para o Município de Cataguases força tarefa com profissionais da saúde capazes de auxiliar e reforçar as ações de enfrentamento à Covid-19, como tem ocorrido em outras regiões do Estado.

Sala das Reuniões, 27 de maio de 2021.

João Vítor Xavier, presidente da Comissão de Saúde (Cidadania).

Justificação: Tendo em vista o cenário de piora e agravamento da pandemia de Covid-19 no município de Cataguases, com indicadores piores que os apontados na onda roxa, viemos requerer o envio de uma Força Tarefa que consiga prestar assessoria técnica no suporte às equipes de saúde empenhadas no local, para a instalação de um gabinete de gestão de crise e alocação eficiente e eficaz dos recursos disponíveis para um melhor atendimento à população. Em anexo segue um relatório da Secretaria Municipal de Saúde de Cataguases expondo, comparando e analisando os indicadores e números da pandemia no município que apresentam claramente a situação extremamente delicada que se encontra Cataguases nesse momento.

REQUERIMENTO Nº 8.165/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento do deputado Fernando Pacheco aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao provedor do Hospital de Cataguases – Santa Casa de Misericórdia pedido de informações sobre a aplicação dos recursos das emendas parlamentares destinadas à instituição nos anos de 2019 e 2020.

Sala das Reuniões, 27 de maio de 2021.

João Vítor Xavier, presidente da Comissão de Saúde (Cidadania).

Justificação: Diante do contexto de agravamento da pandemia, da publicidade do recebimento de emendas parlamentares pela instituição e pela cobrança da população em relação a prestação de contas, viemos requerer informações sobre a aplicação dos recursos das emendas encaminhadas e já pagas ao Hospital de Cataguases – Santa Casa de Misericórdia.

REQUERIMENTO Nº 8.166/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento do deputado Doutor Wilson Batista aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde e ao secretário de Estado de Governo pedido de providências para que a Vigilância Sanitária altere seus critérios de fiscalização no tocante aos modelos de respiradores mecânicos utilizados no tratamento de pacientes com Covid-19 e disponibilizados pelo governo do Estado aos hospitais de referência no tratamento de Covid-19.

Sala das Reuniões, 27 de maio de 2021.

João Vítor Xavier, presidente da Comissão de Saúde (Cidadania).

Justificação: Com o surgimento da pandemia causada pela Covid-19 a utilização de Unidades de Tratamento Intensivo e de respiradores mecânicos, em função das características da enfermidade, que gera Síndrome Respiratória Aguda Grave, cresceu a índices nunca vistos no mundo. Por essa razão logo no começo da pandemia foram destinados aos hospitais de referência em tratamento da Covid-19, de forma emergencial, vários modelos de respiradores artificiais para suprir a falta desses equipamentos, gerada pelo colapso no atendimento pelo enorme número de pacientes. Entretanto muitos desses respiradores mecânicos não são adequados ao tratamento de pacientes que necessitam permanecer por longos períodos sob respiração assistida, alguns inclusive durante meses, internados em UTI. No relatório anexado a esse requerimento, o Dr. Leonardo Gomes de Araújo – CRM 58163, Coordenador Médico CTI 1 – Covid da Casa de Caridade de Muriaé Hospital São Paulo, observou dificuldades na utilização de respiradores, de marca especificada no documento, destinados pelo Governo do Estado àquele hospital. Algumas dificuldades observadas foram alarmes frequentes de pressão de pico não compatíveis com a pressão real indicada no visor; volumes correntes abaixo do esperado, frente a pressões pico/pressão controlada, sem ativação de alarme; impossibilidade de ajuste adequado na ventilação mecânica em pacientes com baixa complacência. Importante destacar que a Vigilância Sanitária estadual está exigindo dos hospitais que receberam respiradores mecânicos de forma emergencial para o tratamento dos pacientes de Covid-19 a utilização nas Unidades de Tratamento Intensivo desses equipamentos que chegaram aos hospitais através de doação ou comodato do Governo do Estado. Contudo é importante esclarecer aos técnicos da Vigilância Sanitária Estadual, encarregados dessa fiscalização que existem vários modelos de respiradores mecânicos, sendo que alguns deles devem ser empregados apenas em pacientes que ficarão sob cuidados intensivos por curtos períodos. Alguns modelos de respiradores mecânicos são extremamente inadequados para pacientes de longa permanência em UTI. Outros modelos devem ser destinados a pacientes que ficarão na terapia intensiva por poucos dias, como é o caso dos pacientes do pós-operatório, cuja previsão é de permanecer por um ou dois dias com ventilação assistida. Por essa razão os respiradores mecânicos encaminhados emergencialmente pelo Governo do Estado estão sendo utilizados nos pacientes em UTI que não estão contaminados pela Covid-19, sendo portanto fundamentais para possibilitar que os respiradores mecânicos destinados aos pacientes de longa duração sejam efetivamente utilizados no tratamento dos pacientes que deles necessitam. Importante enfatizar, ainda, que a missão da Vigilância Sanitária estadual é regulamentada por meio da Lei Estadual nº 13.317/99, que define a vigilância sanitária como o conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. E é justamente nesse sentido que apresentamos esse requerimento, para possibilitar que os médicos de cada hospital de referência ao tratamento da Covid-19 possam ter a liberdade de optar pelo emprego dos modelos de respiradores mecânicos de acordo com a melhor técnica médica e mais apropriados ao tratamento dos pacientes da pandemia e com a disponibilidade desses equipamentos em cada hospital. Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da proposição apresentada.

REQUERIMENTO Nº 8.167/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento do deputado Carlos Pimenta aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de providências para que seja concluída a construção das unidades básicas de saúde – UBS – nos municípios que iniciaram as obras, ainda no governo Anastasia, e não as concluíram por falta de transferência de recursos dos governos.

Sala das Reuniões, 27 de maio de 2021.

João Vítor Xavier, presidente da Comissão de Saúde (Cidadania).

REQUERIMENTO Nº 8.173/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento do deputado Carlos Pimenta aprovado na 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pedido de providências para a criação e a instalação de um pelotão do Corpo de Bombeiros em Capelinha, no Vale do Jequitinhonha.

Por oportuno, informa que a 8ª Reunião Extraordinária teve por finalidade realizar audiência pública.

Sala das Reuniões, 27 de maio de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

Justificação: A população de Capelinha, no Vale do Jequitinhonha, pleiteia desde 2018, a criação e instalação de um Batalhão dos Bombeiros Militares. O local para a instalação do Pelotão já foi escolhido pelos bombeiros, é um antigo terreno do DEER. A Prefeitura já está se prontificando em contribuir com recursos para o pagamento de água, luz e outras despesas e custos. O objetivo é levar para Capelinha e toda a região do Vale do Jequitinhonha, a presença dos bombeiros militares para trazer segurança e qualidade de vida à população.

REQUERIMENTO Nº 8.175/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que a situação funcional do Sd. PM QPE Kainan Belato, músico, seja avaliada e revista, uma vez que, há aproximadamente um ano, foi transferido de sua seção após apresentar denúncia junto ao Ministério Público de Minas Gerais sobre as condições de segurança sanitária do Centro de Atividades Musicais – CAM – em tempos de pandemia.

Por oportuno, informa que a 8ª Reunião Extraordinária teve por finalidade realizar audiência pública.

Sala das Reuniões, 27 de maio de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

Justificação: O Sd PM Kainan solicitou seu retorno para a agremiação de origem (Orquestra Sinfônica da Polícia Militar – OSPM) por diversas vezes e para diferentes oficiais do Centro e, efetivamente, continua na Academia Musical Orquestra Show – AMOS –, agremiação que não possui o claro formal para o cargo que exerce na PMMG, QPE – Músico – Violinista. Desta forma,

diante dos indícios de uma sucessão sistemática de fatos que corroboram para a manutenção da situação em questão, que vem trazendo sérios prejuízos pessoais ao Militar, solicitamos a devida providência.

REQUERIMENTO Nº 8.176/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja adotada a mesma modalidade de aplicação de provas do Curso Especial de Formação de Sargentos em 2020 – Cefs 2020 – no Cefs 2021, por intermédio do Sistema Sige, uma vez que o Estado de Minas Gerais ainda se encontra em calamidade pública, decorrente da pandemia de Covid-19.

Por oportuno, informa que a 8ª Reunião Extraordinária teve por finalidade realizar audiência pública.

Sala das Reuniões, 27 de maio de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

Justificação: As provas dos módulos 1 e 2 do CEFS 2020 não foram aplicadas de maneira presencial, visando a preservação da vida dos discentes e docentes, que possuem, em sua maioria, mais de 40 anos.

REQUERIMENTO Nº 8.179/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Delegado Heli Grilo e Bruno Engler aprovado na 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – pedido de providências para que, de forma urgente, disponibilize para a Companhia Independente de Prevenção à Violência Doméstica da PMMG, localizada em Belo Horizonte, o acesso ao sistema estabelecido no art. 1º da Lei nº 13.968, de 2001, com a redação da Lei nº 23.753, de 2021, que garante que os dados cadastrais e as informações referentes à localização de pessoas em cumprimento de medida de monitoração eletrônica em substituição a medida privativa de liberdade serão compartilhados com a Polícia Militar e a Polícia Civil pelas unidades ou pelos núcleos de monitoração eletrônica no Estado.

Por oportuno, informa que a 8ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater a ocorrência de crimes praticados por criminosos usando tornozeleira eletrônica

Sala das Reuniões, 27 de maio de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 8.181/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Delegado Heli Grilo e Bruno Engler aprovado na 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp –, à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências com vistas a que, de forma urgente, seja criado no sistema eletrônico dos Registros de Eventos de Defesa Social – Reds – campo específico na qualificação dos envolvidos, para que, se for o caso, se possa identificar se o indivíduo conduzido é ou não monitorado eletronicamente, pois,

atualmente, tal informação somente consta no campo “histórico” dos registros, o que prejudica o acompanhamento pelas forças de segurança acerca do número de indivíduos tornozelados que venham novamente a ser presos por práticas criminosas.

Por oportuno, informa que a 8ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater a ocorrência de crimes praticados por criminosos usando tornozeleira eletrônica

Sala das Reuniões, 27 de maio de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 8.185/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais – CRMMG – pedido de providências para a apuração das condutas e o julgamento dos médicos Itamar Gonçalves Cardoso e Alexandre de Figueiredo Maciel, por terem prestado informações inverídicas no atestado de óbito de Lorenza Pinho – vítima de feminicídio –, e por não encaminharem o corpo da vítima para o Instituto Médico-Legal – IML –, apesar dos sinais de violência verificados.

Por oportuno, informa que a 4ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater o movimento Levante Feminista contra o Feminicídio, em razão dos altos índices de violência contra as mulheres registrados durante o período de pandemia.

Sala das Reuniões, 27 de maio de 2021.

Ana Paula Siqueira, presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Rede).

REQUERIMENTO Nº 8.186/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para viabilizar a integração dos sistemas de informação da saúde e da segurança pública de forma a possibilitar melhor monitoramento e avaliação dos dados relativos à violência.

Por oportuno, informa que a 4ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater o movimento Levante Feminista contra o Feminicídio, em razão dos altos índices de violência contra as mulheres registrados durante o período de pandemia.

Sala das Reuniões, 27 de maio de 2021.

Ana Paula Siqueira, presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Rede).

REQUERIMENTO Nº 8.187/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para viabilizar que os atendimentos às mulheres em situação de violência, no interior do Estado, sejam realizados, preferencialmente, por profissionais do sexo feminino.

Por oportuno, informa que a 4ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater o movimento Levante Feminista contra o Feminicídio, em razão dos altos índices de violência contra as mulheres registrados durante o período de pandemia.

Sala das Reuniões, 27 de maio de 2021.

Ana Paula Siqueira, presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Rede).



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 8/6/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Gilberto Resende de Moraes, padrão VL-24, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bernardo Mucida;

nomeando Marcílio Valadares, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete do Ouvidor.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 93/2020

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 217/2020

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 23/6/2021, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de impermeabilização na área de calçada portuguesa e jardins da ALMG, bem como para o refazimento da calçada.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2021.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.



ERRATAS

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 15/5/2021, na pág. 37, onde se lê:

“Larravardiere Batista Cordeiro”, leia-se:

“Larravardierie Batista Cordeiro”.

ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 8/6/2021

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 10/6/2021, na pág. 69, sob o título “Ofícios”, suprima-se o seguinte:

“Da Sra. Marília Carvalho de Melo, secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 927/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)”.

TERMO DE CONTRATO Nº 19/2021*

Número no Siad: 9275430/2021

* – Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, na edição de 10/6/2021, na pág. 112.